GOVERNO DEMOCRÁTICO E POPULAR
O povo em 1.º lugar

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

ANO XXI - Nº 23 | SEGUNDA-FEIRA, 3 DE FEVEREIRO DE 1997 | PREÇO: R$ 0,86

SUMÁRIO

SEÇÃO I — PÁGINA

ATOS DO PODER EXECUTIVO 825
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO 828
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 830
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL 830
SECRETARIA DE AGRICULTURA 831
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE 831
SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMÉRCIO 831
SECRETARIA DE TRABALHO 831
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA 831

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO 833
CASA MILITAR 833
SECRETARIA DE GOVERNO 834
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 835
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 835
SECRETARIA DE SAÚDE 836
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL 836
SECRETARIA DE OBRAS 836
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL 837
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL 837
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE 837
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA 837

SEÇÃO III

ATOS DO PODER EXECUTIVO 839
SECRETARIA DE GOVERNO 839
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 839
SECRETARIA DE SAÚDE 839
SECRETARIA DE OBRAS 839
SECRETARIA DE AGRICULTURA 840
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL 841
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL 842
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE 843
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA 843
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL 843
INEDITORIAIS 845
INDICE 845

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 17.859, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1996 (*)

Aprova os Termos Especiais para Regularização temporária dos contratos de que trata o Decreto n.º 17.663, de 10 de setembro de 1996.

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governadora, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, decreta:

Art. 1º Ficam aprovados os Termos Especiais de Regularização, a título precário, em anexo, de observância obrigatória pelos Administradores Regionais quando da regularização temporária dos contratos de que trata o Decreto nº 17.663 de 10 de setembro de 1996.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília,26 de janeiro de 1997
109º da República e 37º de Brasília
ARLETE SAMPAIO

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF Nº 230, de 27-11-96, pág. 9660.

ANEXO

TERMO ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO, A TÍTULO PRECÁRIO, DE PERMISSÃO DE USO NA FORMA ABAIXO:

1 - DAS PARTES

1.1 - DISTRITO FEDERAL , representado pelo Administrador Regional de _____ , conforme delegação de competência exarada pelo Excelentíssimo Senhor Governador no Decreto nº 17.663 de 10 de setembro de 1996

1.2 -PERMISSIONÁRIO: _____ _____,
qualificado nos autos de nº_____.

2 - DO OBJETO

Por meio deste instrumento, o DISTRITO FEDERAL, resolve regularizar a ocupação em conformidade com a legislação específica, permitindo a prorrogação do Termo Padrão nº ____/___, pelo prazo certo e determinado de _____, a partir da assinatura do presente ajuste.

3 - DO PRAZO E VIGÊNCIA

3.1 - O prazo de vigência deste Termo entrará em vigor na data de sua assinatura, até ___/___/___, não reconhecendo o DISTRITO FEDERAL, a partir da assinatura do presente Termo, o direito à ocupação por prazo indeterminado.

3.2 - Findo o prazo previsto no item 2(dois) deverá a Administração proceder à licitação da utilização do bem objeto do termo principal, de conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e a Lei 8.987 de 13 de fevereiro de 1995.

4 - DA REGULARIDADE FISCAL E CONTRATUAL

A assinatura do presente Termo condiciona-se à apresentação pelo PERMISSIONÁRIO de certificado de regularidade fiscal, expedido pela Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal., bem como estar rigorosamente em dia com suas obrigações contratuais, até a data da assinatura deste instrumento.

5 - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo Padrão nº _____/___, exceto quanto à cláusula de TRANSFERÊNCIA e RENOVAÇÃO do ajuste.

6 - DO REGISTRO E PUBLICAÇÃO

6.1 - É da competência da 1ª Subprocuradoria da Procuradoria Geral do Distrito Federal, o registro em livro próprio e publicação no DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL, do presente Termo para sua eficácia, às expensas da Administração.

6.2 - A publicação resumida do presente Termo é condição indispensável para sua eficácia perante terceiros.

7 - DO FORO

É eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Termo.

Brasília,_____ de_____ de 19___.

DISTRITO FEDERAL

PERMISSIONÁRIO

TESTEMUNHAS:
1-_____
2 _____

TERMO ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO, A TÍTULO PRECÁRIO, PARA TRANSFERÊNCIA DE PERMISSÃO DE USO NA FORMA ABAIXO:

1 - DAS PARTES

1.1 - DISTRITO FEDERAL , representado pelo Administrador Regional de _____ , conforme delegação de competência exarada pelo Excelentíssimo Senhor Governador no Decreto nº 17.663 de 10 de setembro de 1996.

1.2 -PERMISSIONÁRIO CEDENTE : _____
_____.

1.3 - NOVO PERMISSIONÁRIO : _____

2 - DO OBJETO

O DISTRITO FEDERAL, na forma da legislação específica, autoriza o Permissionário Cedente a TRANSFERIR o direito de ocupação do imóvel ou área constante no item ____ do Termo Padrão nº ___/___ , (Processo nº _____) ao (novo permissionário)_____ _____ , para a mesma finalidade constante do referido Termo Padrão.

3 - DO PRAZO E VIGÊNCIA

3.1 - A presente TRANSFERÊNCIA entrará em vigor na data de sua assinatura, expirando-se em ___/___/___, não reconhecendo o DISTRITO FEDERAL, a partir da assinatura do presente Termo, o direito à ocupação por prazo indeterminado.

3.2 - Findo o prazo previsto no item anterior deverá a Administração proceder à licitação da utilização do bem objeto do termo principal, de conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e a Lei 8.987 de 13 de fevereiro de 1995.

4 - DA OBRIGAÇÃO DO CEDENTE

O PERMISSIONÁRIO CEDENTE deverá transferir ao NOVO PERMISSIONÁRIO, no prazo de 5(cinco) dias úteis, o objeto deste Termo em perfeito estado de conservação e uso, não se responsabilizando o DISTRITO FEDERAL pelo estado em que se encontrar, bem como estar rigorosamente em dia com as obrigações contratuais até a data da assinatura deste Termo.

5 - DO VALOR E RECOLHIMENTO DA TAXA DE OCUPAÇÃO

5.1 - O NOVO PERMISSIONÁRIO recolherá, mensalmente, aos cofres do DISTRITO FEDERAL, até o 5º(quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, como Preço Público, a importância de R$_____, equivalente a R$_____, por m² ao mês, a ser paga a partir da assinatura deste Termo.

5.2 - O recolhimento em atraso será calculado com base na legislação vigente.

6 - DA REGULARIDADE FISCAL

A assinatura do presente Termo condiciona-se à apresentação pelo NOVO PERMISSIONÁRIO de certificado de regularidade fiscal, expedido pela Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

7 - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo Padrão nº _____/___, exceto quanto à cláusula de RENOVAÇÃO e TRANSFERÊNCIA, contida, essa no Termo de Compromisso correspondente.

8 - DO REGISTRO E PUBLICAÇÃO

8.1 - É da competência da 1ª Subprocuradoria da Procuradoria Geral do Distrito Federal, o registro em livro próprio e publicação no DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL, do presente Termo para sua eficácia, às expensas da Administração.

8.2 - A publicação resumida do presente Termo é condição indispensável para sua eficácia perante terceiros.

9 - DO FORO

É eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento da presente Transferência prevista no Termo Padrão nº _____/____.

Brasília,_____ de_____ de 19___.

DISTRITO FEDERAL

PERMISSIONARIO CEDENTE

NOVO PERMISSIONÁRIO

TESTEMUNHAS:
1-_____
2_____

DECRETO Nº 18.011, DE 31 DE JANEIRO DE 1997

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 414.000,00 (quatrocentos e quatorze mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 6º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 1.363, de 30 de dezembro de 1996, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 040.000.684/97, decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal - FUNDEFE crédito suplementar, no valor de R$ 414.000,00 (quatrocentos e quatorze mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 31 de Janeiro de 1997
109º da República e 37º de Brasília
ARLETE SAMPAIO

ANEXO I EXERCICIO DE 1997 R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — FISCAL

SUPLEMENTACAO

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO			NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
	19.000	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				414.000
(130901/13901)	19.901	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL				414.000
110620347.1336		PRODUCAO INDUSTRIAL DO DISTRITO FEDERAL				414.000
110620347.1336.0001		APOIO A EMPREENDIMENTOS INDUSTRIAIS DISPOSTO NO ART. 2., INCISO II, ALINEA B DA LEI N. 409 DE 15 DE JANEIRO DE 1993	46.90.66	000	414.000	414.000
00059/001 -200035					TOTAL	414.000

CREDITO SUPLEMENTAR — FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO No. — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO			NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
	19.000	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				414.000
(130901/13901)	19.901	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL				414.000
030080031.1334		APOIO AO SETOR PRODUTIVO				414.000
030080031.1334.0001		APOIO AS MICROEMPRESAS E AOS MINIPRODUTORES	46.90.66	000	280.000	280.000
030080031.1334.0002		APOIO AS PEQUENAS EMPRESAS E AOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS	46.90.66	000	134.000	134.000
00059/002 -200042					TOTAL	414.000

DECRETO Nº 18.012, DE 31 DE JANEIRO DE 1997

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 6º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 1.363, de 30 de dezembro de 1996, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 102.123.131/97, decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei supracitada, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 31 de Janeiro de 1997
109º da República e 37º de Brasília
ARLETE SAMPAIO

ANEXO I EXERCICIO DE 1997 R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — FISCAL

SUPLEMENTACAO

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

ESPECIFICACAO			NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
	22.000	SECRETARIA DE OBRAS				100.000
(180202/18202)	22.206	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DF				100.000
104070021.2010		MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				100.000

GOVERNO DEMOCRÁTICO E POPULAR
O povo em 1º lugar

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

CRISTOVAM BUARQUE
Governador

ARLETE SAMPAIO
Vice-Governadora

LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA
Secretário de Comunicação Social

CLEMENTE LUZ
Editor-responsável

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111,
Térreo. CEP 70075-900, Brasília - DF.
Telefones:(061) 225-7803
316-4137
213-6312
Impressão: IMPRENSA NACIONAL

100070021.2018.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.92	050	50.000	
		34.90.93	050	50.000	100.000
00054/001 -200035				TOTAL	100.000

ANEXO II EXERCICIO DE 1997 R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
22.000	SECRETARIA DE OBRAS				100.000
(180202/182202) 22.206	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DF				100.000
100070021.2018	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				100.000
100070021.2018.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	45.90.52	050	100.000	100.000
00054/002 -200042				TOTAL	100.000

RETIFICAÇÃO

No Despacho do Governador, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 18, de 27 de janeiro de 1997, página 567,

ONDE SE LÊ: Processo n.º 052.000.001/95
LEIA-SE : Processo n.º 052.000.002/96

Manter a sua cidade limpa é cuidar do meio-ambiente.



SLU Serviço de Limpeza Urbana do D. Federal

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
O povo em 1º lugar

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 54, DE 31 DE JANEIRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Administração, aprovado pela Portaria SEFP nº 01, de 3 de janeiro de 1997.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I — EXERCICIO DE 1997 — R$ 1,00

ACRESCIMO — SEGURIDADE — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO			NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
	13.000	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO				800.000
(140101/00001)	13.101	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO				800.000
150020495.2030		ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				800.000
150020495.2030.0003		PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO	31.90.92	006	600.000	600.000
150020495.2030.0004		PAGAMENTO DE PENSIONISTAS	31.90.92	006	200.000	200.000
00055/001 -200000					TOTAL	800.000

ANEXO II — EXERCICIO DE 1997 — R$ 1,00

REDUCAO — SEGURIDADE — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO			NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
	13.000	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO				800.000
(140101/00001)	13.101	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO				800.000
150020495.2030		ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				800.000
150020495.2030.0003		PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO	31.90.01	006	600.000	600.000
150020495.2030.0004		PAGAMENTO DE PENSIONISTAS	31.90.03	006	200.000	200.000
00055/002 -200001					TOTAL	800.000

PORTARIA Nº 55, DE 31 DE JANEIRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e que consta do Processo nº 194.000.021/97, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Instituto de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, aprovado pela Portaria SEFP nº 01, de 3 de janeiro de 1997.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I — EXERCICIO DE 1997 — R$ 1,00

ACRESCIMO — FISCAL — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO			NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
	21.000	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA				30.000
(150104/00001)	21.104	INSTITUTO DE CIENCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL				30.000
030070021.2191		MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				30.000
030070021.2191.0001		ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.92	000	30.000	30.000
00058/002 -200001					TOTAL	30.000

ANEXO II — EXERCICIO DE 1997 — R$ 1,00

REDUCAO — FISCAL — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO			NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
	21.000	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA				30.000
(150104/00001)	21.104	INSTITUTO DE CIENCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL				30.000
030070021.2191		MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				30.000
030070021.2191.0001		ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.11	000	30.000	30.000
00058/002 -200001					TOTAL	30.000

PORTARIA Nº 56, DE 31 DE JANEIRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa de Diversas Unidades Orçamentárias, aprovado pela Portaria SEFP nº 01, de 3 de janeiro de 1997.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I — EXERCICIO DE 1997 — R$ 1,00

ACRESCIMO — FISCAL — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO			NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
	11.000	SECRETARIA DE GOVERNO				90.000
(190106/00001)	11.106	REGIAO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLANDIA				50.000
030070021.2019		MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				50.000
030070021.2019.0001		ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.92	000	50.000	50.000
(190120/00001)	11.120	REGIAO ADMINISTRATIVA XVIII - LAGO NORTE				40.000
030070021.4008		MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				40.000
030070021.4008.0001		ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.92	000	40.000	40.000
	26.000	SECRETARIA DE TRANSPORTES				96.000
(200101/00001)	26.101	SECRETARIA DE TRANSPORTES				66.000
160070021.2051		MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				66.000
160070021.2051.0001		ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.92	000	66.000	66.000
(200203/20203)	26.203	DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS				30.000
160070021.4031		MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				30.000
160070021.4031.0001		ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.92	000	30.000	30.000
00057/001 -200000					TOTAL	186.000

ANEXO II — EXERCICIO DE 1997 — R$ 1,00

REDUCAO — FISCAL — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO			NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
	11.000	SECRETARIA DE GOVERNO				90.000
(190106/00001)	11.106	REGIAO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLANDIA				50.000
030070021.2019		MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				50.000
030070021.2019.0001		ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.16	000	50.000	50.000
(190120/00001)	11.120	REGIAO ADMINISTRATIVA XVIII - LAGO NORTE				40.000
030070021.4008		MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				40.000
030070021.4008.0001		ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.11	000	40.000	40.000

	26.000	SECRETARIA DE TRANSPORTES				96.000
(200101/00001)	26.101	SECRETARIA DE TRANSPORTES				66.000
160070021.2051		MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				66.000
160070021.2051.0001		ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.11	000	66.000	66.000
(200203/20203)	26.203	DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS				30.000
160070021.4031		MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				30.000
160070021.4031.0001		ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.11	000	30.000	30.000
00057/002 -200081					TOTAL	186.000

PORTARIA Nº 57, DE 31 DE JANEIRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e que consta do Processo nº 112.000.511/97, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP, aprovado pela Portaria SEFP nº 01, de 3 de janeiro de 1997.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I EXERCICIO DE 1997 R$ 1,00

ACRESCINO — FISCAL — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO			NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
	22.000	SECRETARIA DE OBRAS				574.604
(190201/19201)	22.201	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL				574.604
100580575.2148		RECAPEAMENTO DE VIAS PUBLICAS E OBRAS COMPLEMENTARES				17.105
100580575.2148.0001		RECAPEAMENTO DE VIAS PUBLICAS E OBRAS COMPLEMENTARES	34.90.92	004	17.105	17.105
100600328.2143		MANUTENCAO E CONSERVACAO DE AREAS ARBORIZADAS E AJARDINADAS				484.980
100600328.2143.0001		MANUTENCAO E CONSERVACAO DE AREAS ARBORIZADAS E AJARDINADAS	34.90.92	004	484.980	484.980
130760448.2149		MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BOCAS DE LOBO E GALERIAS DE AGUA PLUVIAIS				72.519
130760448.2149.0001		MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BOCAS DE LOBO E GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS	34.90.92	004	72.519	72.519
00043/001 -200080					TOTAL	574.604

ANEXO II EXERCICIO DE 1997 R$ 1,00

REDUCAO — FISCAL — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO			NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
	22.000	SECRETARIA DE OBRAS				574.604
(190201/19201)	22.201	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL				574.604
100580575.2148		RECAPEAMENTO DE VIAS PUBLICAS E OBRAS COMPLEMENTARES				17.105
100580575.2148.0001		RECAPEAMENTO DE VIAS PUBLICAS E OBRAS COMPLEMENTARES	34.90.39	004	17.105	17.105
100600328.2143		MANUTENCAO E CONSERVACAO DE AREAS ARBORIZADAS E AJARDINADAS				484.980
100600328.2143.0001		MANUTENCAO E CONSERVACAO DE AREAS ARBORIZADAS E AJARDINADAS	34.90.39	004	484.980	484.980
130760448.2149		MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BOCAS DE LOBO E GALERIAS DE AGUA PLUVIAIS				72.519
130760448.2149.0001		MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BOCAS DE LOBO E GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS	34.90.39	004	72.519	72.519
00043/002 -200081					TOTAL	574.604

PORTARIA Nº 58, DE 31 DE JANEIRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta dos processos nºs 030.000.899/97 e 102.123.131/97, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Obras e do Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal, aprovado pela Portaria SEFP nº 01, de 3 de janeiro de 1997

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I EXERCICIO DE 1997 R$ 1,00

ACRESCIMO — FISCAL — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICACAO			NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
	22.000	SECRETARIA DE OBRAS				350.000
(170101/00001)	22.101	SECRETARIA DE OBRAS				250.000
100070021.2048		MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				250.000
100070021.2048.0001		ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.92	000	250.000	250.000
(180202/18202)	22.204	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DF				100.000
100070021.2018		MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				100.000
100070021.2018.0002		MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.92	050	100.000	100.000
00054/001 -200080					TOTAL	350.000

ANEXO II EXERCICIO DE 1997 R$ 1,00

REDUCAO — FISCAL — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICACAO			NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
	22.000	SECRETARIA DE OBRAS				350.000
(170101/00001)	22.101	SECRETARIA DE OBRAS				250.000
100070021.2048		MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				250.000
100070021.2048.0001		ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.11	000	250.000	250.000
(180202/18202)	22.204	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DF				100.000
100070021.2018		MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				100.000
100070021.2018.0002		MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.32	050	100.000	100.000
00054/002 -200081					TOTAL	350.000

SUBSECRETARIA DA RECEITA

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº 14/DAT/SUREC/SEFP, DE 21 DE JANEIRO DE 1997

Imunidade quanto ao IPTU para templo.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentada no artigo 150, inciso VI, alínea "b" da Constituição Federal e considerando ainda o que consta do processo nº 040.005324/96, declara:

DIOCESE ANGLICANA DE BRASÍLIA imune quanto ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, relativo ao exercício de 1996, no tocante ao imóvel localizado na QNM 22, CONJ. J, LOTE 10, CEILÂNDIA, DF.
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

ELIANA A. TORREZAN BONOMI

ATO DECLARATÓRIO Nº 15/DAT/SUREC/SEFP, DE 21 DE JANEIRO DE 1997

Imunidade quanto ao IPTU para templo.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentada no artigo 150, inciso VI, alínea "b" da Constituição Federal e considerando ainda o que consta do processo nº 040.013167/96, declara:

TERCEIRA IGREJA PRESBITERIANA DE BRASÍLIA imune quanto ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, relativo ao exercício de 1996, no tocante ao imóvel localizado na QNO 19, CONJ. 57, LOTE 3, CEILÂNDIA, DF.
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

ELIANA A. TORREZAN BONOMI

ATO DECLARATÓRIO Nº 22/DAT/SUREC/SEFP, DE 24 DE JANEIRO DE 1997

Imunidade quanto ao IPVA para instituição de educação.
A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentada no artigo 150, inciso VI, alínea "c" e seu § 4º da Constituição Federal combinado com o artigo 14 da Lei nº 5.172/66 - Código Tributário Nacional - e considerando ainda o que consta do processo nº 040.005825/92, declara:
CENTRO EDUCACIONAL MARIA AUXILIADORA imune quanto ao Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, no exercício de 1991, em relação ao veículo FORD DEL REY placa JDQ-4638, integrante de seu patrimônio.
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

ELIANA A. TORREZAN BONOMI

ATO DECLARATÓRIO Nº 23/DAT/SUREC/SEFP, DE 28 DE JANEIRO DE 1997

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no parágrafo 1º do artigo 4º do Decreto nº 15.765, de 13/07/94, na Ordem de Serviço nº 096, de 14/09/95 e o constante no pro'. nº 040.009.686/94, DECLARA:
UNIVERSO PERFUMES E COSMÉTICOS LTDA, inscrita no CF/DF sob o nº 07.310.274/001-79, autorizada a compensar o Adicional do Imposto sob a Renda de Provento de Qualquer Natureza - AIR, com o ICMS, no montante de R$ 18,39 (dezoito reais e trinta e nove centavos), a partir de janeiro/97.

ELIANA A. TORREZAN BONOMI

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DESPACHOS DOS SECRETÁRIO

À vista das instruções contidas nos processos abaixo especificados e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, e de acordo com as disposições do Decreto 17.954 de 30.12.96, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a despesa e DETERMINO a emissão e liquidação de Nota de Empenho, em favor das firmas abaixo relacionadas:
- VIAGENS E TURISMO JOVEM LTDA, Processo nº 082.000321/97, no valor de R$ 2.430,00 (dois mil, quatrocentos e trinta reais).
- SKORPIOS MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA, Processo nº 082.003755/96, no valor de R$ 168,00 (cento e sessenta e oito reais).

Em 29 de janeiro de 1997

PROCESSO Nº: 030.000641/97
INTERESSADO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ASSUNTO: CONSERTO DE UMA COPIADORA MARCA MINOLTA.
RATIFICO, nos termos do Art.26,caput da Lei 8.666/93, a inexigibilidade de licitação em favor da firma TECNOLTA - EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA., no valor de R$ 453,00 (quatrocentos e cinquenta e três reais) para fazer face as despesas de conserto de uma copiadora de marca MINOLTA EP 300 RE Nº 105.410.607, pertencente a esta Secretaria.
A inexigibilidade foi efetuada nos termos do Inciso I, Art 25, da Lei 8.666/93.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 28 DE JANEIRO DE 1997

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO, da Secretaria de Educação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17, V e 41, VII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, nos termos do artigo 140 da Resolução nº 01/74-CEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.009402/94, resolve:

I- Aprovar o Regimento Escolar do CENTRO DE ENSINO BRASILEIRINHO, situado na Área Especial nº 18 - Setor "C" Norte - Taguatinga, Distrito Federal, mantido pelo Centro de Educação Anchieta Ltda, com sede e foro no mesmo endereço.
II- Encaminhar o original do Regimento Escolar com 106 artigos constantes das folhas 60 a 80, com o devido termo de aprovação, assinado pelo Diretor do DIE e com a respectiva rubrica da Diretora da Divisão competente em todas as folhas, o qual deverá ser conservado no arquivo do Estabelecimento.
III- Determinar que a Direção do Estabelecimento dê ampla divulgação do Regimento Escolar, entre os membros da comunidade interessada, de acordo com o que determina o Parecer nº 33/75-CEDF.
IV- Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
V- Revogam-se as disposições em contrário.

JULIO GREGÓRIO FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 29 DE JANEIRO DE 1997

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO, da Secretaria de Educação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17, V, 41, item VII e 43, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893,de 13.05.75, nos termos do artigo 160 da Resolução nº 01/74-CEDF,e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.008072/96, resolve:
I-Autorizar a título precário, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias o funcionamento do Centro de Ensino de 1º Grau Irmã Maria Assunta, situado na Quadra 43 - Lote 05 - Setor SRS - Planaltina, Distrito Federal e mantido pelo Instituto das Franciscanas Missionárias de Maria, no Brasil,com sede e foro na Rua Cândido Motta Filho nº 797, São Paulo-SP.
II-Autorizar pelo mesmo prazo, o funcionamento da Educação Anterior ao Ensino de 1º Grau - Modalidade Jardim de Infância e do Ensino de 1º Grau- 1ª à 4ª série, ficando o estabelecimento sujeito à inspeção escolar, nos termos da legislação vigente.
III-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÕES DE 31 DE JANEIRO DE 1997

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo Segundo, Inciso IV, do Decreto No. 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:
01.Retificar a instrução de 09 de abril de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n. 077, do dia 22 de abril de 1996, que concedeu Aposentadoria a FERNANDO FERREIRA PIZA, matricula n. 83.326-6, no Cargo de Professor, Nivel 03, Classe Unica, Padrão 17F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para excluir as vantagens do Artigo 2., da Lei n. 8.911, de 12 de julho de 1994, e Parágrafo Unico, do Artigo 8., da Lei n. 1.004, de 09 de janeiro de 1996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n. 082.000059/96.
02.Retificar a instrução de 03 de fevereiro de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 06 de fevereiro de 1992, que concedeu Aposentadoria a MARIA ALVES CORTES, matricula n. 94.144-1, no Cargo de Professor, Nivel 03, Classe Unica, Padrão 22F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar Padrão 23F, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n. 082.016346/91.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo Segundo, Inciso IV, do Decreto No. 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:
01.Aposentar MILTON SOUZA, matricula n. 54.243-1, no Cargo de Agente de Educação/Vigilância, Classe Unica, Padrão XVIII, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso I, Parágrafo 1., e 189, Parágrafo Único, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso I, e Parágrafo 4., da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo n. 082.021231/96.
02.Aposentar MIGUEL GONÇALVES ALVES, matricula n. 57.333-7, no Cargo de Agente de Educação/Portaria, Classe Unica, Padrão XVII, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso I, Parágrafo 1., e 189, Parágrafo Único, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso I, e Parágrafo 4., da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo n. 082.021448/96.
03.Aposentar PAULO MAGALHAES DE LIMA, matricula n. 97.773-X, no Cargo de Professor, Nivel 03, Classe Unica, Padrão 25C, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso I, Parágrafo 1., e 189, Parágrafo Único, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso I, e Parágrafo 4., da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei n. 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo Único, do Artigo 13, da Lei n. 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo n. 082.021156/96.
04.Aposentar MARIA BERNADETE DE ARRUDA, matricula n. 99.369-7, no Cargo de Professor, Nivel 01 GT3, conforme os Artigos 14 e 15, da Lei n. 66, de 18 de dezembro de 1989, Classe Unica, Padrão 23D, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso I, Parágrafo 1., e 189, Parágrafo Único, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso I, e Parágrafo 4., da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo n. 082.017081/96.

JACY BRAGA RODRIGUES

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DA PRESIDENTE
Em 30 de janeiro de 1997

Processos : 101.001935/96, 101.001948/96, 101.001977/96, 101.001978/96, 101.001979/96, 101.001982/96, 101.001985/96, 101.001987/96, 101.001997/96, 101.001998/96, 101.002011/96 101.002073/96, 101.002087/96, 101.002103/96, 101.000011/97, 101.000028/97, 101.000033/97 e 101.000034/97.
Interessado: Casa de Ismael e Outros
Assunto : Concessão Subvenção Social
Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, as inexigibilidades de licitação a favor das Entidades Casa de Ismael, Instituto Candango de Solidariedade, Instituto Dom Orione, Grêmio Espírita Atualpa Barbosa Lima, Associação de Moradores do Varjão, Assistência Social Casa Azul, Associação dos Renais de Brasília, Associação São Vicente de Paula de Belo Horizonte - Lar dos Velhinhos, Casa Transitória de Brasília, Clube das Mães da Vila Areal, Ação Social João XXIII, Centro Comunitário São Lucas, Abrigo dos Excepcionais de Ceilândia, Ação Social Paula Frassinetti, Centro Comunitário de Assistência à Candangolândia, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e Deficientes de Taguatinga e Ceilândia, Sociedade de São Vicente de Paulo-Creche Frederico Ozanam e Casa da Criança Pão de Santo Antônio, objetivando a concessão de Subvenção Social e/ou Auxílio para Investimento. As inexigibilidades de licitação foram fundamentadas com base no "CAPUT" do Art. 25 , da Lei 8.666/93, tendo em vista as justificativas e documentações constantes dos Processos acima referenciados.
Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Administração e Finanças para as providências complementares.

CYNTHIA TELES PETER SILVA
Substituta

SECRETARIA DE AGRICULTURA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO(*)
Em 20 de janeiro de 1997

PROCESSO Nº: 030.000.003/96.
INTERESSADO: Fundação Universidade de Brasília
ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida
A vista das instruções contidas no processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16098/94 e de acordo com o que estabelece o inciso I do artigo 38 combinado com o inciso II do artigo 39, do citado Diploma Legal RECONHEÇO A DÍVIDA, autorizo a realização da despesa e determino a emissão da Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso no valor de R$ 3.331,83 (três mil trezentos e trinta e um reais e oitenta e três centavos), em favor da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, referente ao ressarcimento de salários do mês de dezembro de 1996.Publique-se e encaminhe-se o processo a Divisão de Administração Geral, para emissão da respectiva Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, a conta da dotação Orçamentária - Elemento de Despesa 34.90.92- Despesas de Exercícios Anteriores, do Orçamento desta Secretaria.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 21 de 30-1-97, pág. 745.

Em 28 de janeiro de 1997

PROCESSO Nº: 030.000.669/97
INTERESSADO: Departamento de Fiscalização das Comunicações
ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação
Ratifico, de acordo com o artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21.06.93 a Inexigibilidade de Licitação que trata o presente processo, com fulcro no caput do artigo 25 da referida Lei, em favor do Departamento de Fiscalização das Comunicações, no valor de R$ 81,37 (oitenta e um reais e trinta e sete centavos), a conta do elemento de despesa 3.4.90.39 . Programa de Trabalho 04.016.0097.3012.0002. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral para as providências complementares.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO

DESPACHO DO DIRETOR
Em 30 de janeiro de 1997

PROCESSO: 011.000.355/96
INTERESSADO:CONSERVO BRASÍLIA EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
À vista das instruções contidas no presente e disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto de nº 16098 de 29/11/94 e de acordo com o que esclarece o inciso I do Artigo 38, combinado com os incisos II e IV do Artigo 39, do citado Diploma Legal, relativo a prestação de serviços de vigilância e segurança desarmada durante o mês de setembro/96, reconheço a Dívida, autorizo a emissão da Nota de Empenho e Posterior pagamento no valor de R$ 125.974,77 (cento e vinte e cinco mil, novecentos e setenta e quatro reais e setenta e sete centavos), a conta do elemento de despesa 3490-92, Despesa de Exercício Anterior.

ROMÁRIO CÉSAR SCHETTINO

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO PRESIDENTE
Em 24 de janeiro de 1997

PROCESSO: 081.003204/96
INTERESSADO: TELEBRASILIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA
ASSUNTO: RATIFICA DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO
Ratifico a dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexigibilidade de Licitação com fulcro no Inciso III, do Artigo 25, da Lei 8.666/93, de acordo com o processo em referência e NE nº 00130/97-FCDF.
Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

HAMILTON PEREIRA DA SILVA

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PORTARIA Nº 9, DE 29 DE JANEIRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584 de 25 de abril de 1994, resolve:
Art. 1º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, tendo como beneficiária a empresa CHARLES DICKENS ÁZARA AMARAL, processo nº 160.000.254/94, Médio Porte, atividade prestação de serviços, com investimento de ordem de R$ 302.721,36, a empresa conta atualmente com 08 (oito) empregados e irá gerar 15 (quinze) novos empregos. Este benefício foi concedido pela Resolução nº 139/96 - CDE/DF, de 04 de dezembro de 1996, consubstanciado pela assinatura de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, com opção de compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Lote 11, Conjunto "D", Quadra 01, no Setor Industrial Bernardo Sayão - DF, observado o art. 17 e seus §§ 1º, 2º e 4º, da Resolução Nº 099/93 - CDE, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94 - CDE, de 27 de abril de 1994.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO

PORTARIA Nº 10, DE 30 DE JANEIRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584 de 25 de abril de 1994, resolve:
Art. 1º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, tendo como beneficiária a empresa A RODA VIDA AUTO REGULADORA LTDA, processo nº 160.000.439/94, Médio Porte, atividade prestação de serviços, com investimento de ordem de R$ 45.164,90, a empresa irá gerar 06 (seis) novos empregos. Este benefício foi concedido pela Resolução nº 115/96 - CDE/DF, de 07 de novembro de 1996, consubstanciado pela assinatura de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, com opção de compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Lote 23, Conjunto "F", Quadra 04, localizado no Setor de Oficinas Norte - DF, observado o art. 17 e seus §§ 1º, 2º e 4º, da Resolução Nº 099/93 - CDE, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94 - CDE, de 27 de abril de 1994.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO

SECRETARIA DE TRABALHO

DEPARTAMENTO DE EMPREGO

DESPACHO DO DIRETOR GERAL
Em 31 de janeiro de 1997

PROCESSO Nº 170.000.047/96
INTERESSADO: ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
ASSUNTO: Reconhecimento de Dívidas de Exercícios Anteriores

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, e de acordo com o que estabelece os incisos II e IV do Artigo 39 combinado com o inciso I do Artigo 38, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento no valor de R$ 1.934,55 (Hum mil e novecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), a favor da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, referente a despesas com serviços convencionais prestados em agências, à conta do elemento 349092- Despesas de Exercícios Anteriores.
Publique-se e encaminhe-se o processo à DAG/DEPEM, para as providências de praxe.

MAURICIO ALVES DIAS
Respondendo

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 23 de janeiro de 1997

PROCESSO : 194.000.017/97
INTERESSADO : ASSOC. BRAS. DAS INST. DE PESQ. TECNOL. IND. - ABIPTI
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Artigo 25, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, a realização da despesa com inexigibilidade de licitação em favor do credor acima, com o objetivo de custear despesas com anuidade de JANEIRO a DEZEMBRO/97, para atender as necessidades deste Instituto.
A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no Caput do Artigo 25, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral do ICTDF , para as providências complementares.

FRANCISCO DANTAS

JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA

DESPACHOS DA DIRETORA
Em 30 de janeiro de 1997

PROCESSO Nº : 192.000114/96
INTERESSADO : IBAMA
ASSUNTO : Recolhimento de Dívida
À vista do que consta no processo acima mencionado, reconheço a dívida no valor de R$ 4.594,68 (quatro mil, quinhentos e noventa e quatro reais e sessenta e oito centavos), com base no artigo 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.
Autorizo a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho no valor acima citado, com base no art. 39, inciso II do Decreto nº 16.098/94.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/JZB, para as providências necessárias.

PROCESSO Nº : 192.000278/96
INTERESSADO : CODEPLAN
ASSUNTO : Recolhimento de Dívida
À vista do que consta no processo acima mencionado, reconheço a dívida no valor de R$ 8.645,04 (oito mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e quatro centavos), com base no artigo 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.
Autorizo a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho no valor acima citado, com base no art. 39, inciso II do Decreto nº 16.098/94.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/JZB, para as providências necessárias.

SOLANGE MARIA BERALDO RIBEIRO
Substituta

INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL
Em 27 de janeiro de 1997

PROCESSO N.º 191.000.053/97
INTERESSADO : BANCO DE BRASILIA S/A
ASSUNTO: Inexigibilidade de licitação.

AUTORIZO a realização da despesa com base no "CAPUT"do Art. 25 da Lei 8.666/93.
RATIFICO nos termos do art. 26 do mesmo Diploma Legal a inexigibilidade de licitação.
Determino a emissão de de Nota de Empenho no valor de R$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais), em favor do BANCO DE BRASILIA S/A para custeio com recolhimento de PASEP , com base no Art. 38,I e 39,II do decreto 16.098/94.

Em 30 de janeiro de 1997

PROCESSO N.º 191.000.002 /97
INTERESSADO : VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA
ASSUNTO: Inexigibilidade de licitação.
AUTORIZO a realização da despesa com base no "CAPUT"do Art. 25 da Lei 8.666/93.
RATIFICO nos termos do art. 26 do mesmo Diploma Legal a inexigibilidade de licitação.
Determino a emissão de de Nota de Empenho no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais), em favor do VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA para custeio com aquisição de vales transporte , com base no Art. 38,I e 39,II do decreto 16.098/94.

PROCESSO : 191.000.012/97
INTERESSADO :PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A
ASSUNTO: Dispensa de licitação.
AUTORIZO a realização da despesa com base art. 24,V da Lei 8.666/93 e art. 39,I do Decreto 16.098/94
RATIFICO nos termos do art. 26 do mesmo Diploma Legal a dispensa de Licitação.
Determino a emissão de de Nota de Empenho no valor de R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais) em favor da PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A, para custeio com fornecimento de combustível , com base no Art. 38,I e 39,II do decreto 16.098/94.

FRANCISCO DANTAS

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL
Em 28 de janeiro de 1997

PROCESSO Nº : 094.000.063/97
INTERESSADO : SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
ASSUNTO : Pagamento de taxas (IPTU e TLP)

DE ACORDO com a instrução oferecida pelo Senhor Diretor Administrativo-Financeiro, RECONHEÇO a inexibilidade de licitação em favor do BANCO DE BRASÍLIA S/A - BRB, agente arrecadador do Governo do Distrito Federal, para atender despesas com pagamento do IPTU e TLP, do 2º andar do Edifício LEX, onde se localiza a Sede desta Autarquia, locado à ECONOMIA CRÉDITO IMOBILILÁRIO S/A - ECONOMISA, conforme Contrato nº 022/91, relativo ao exercício de 1997, amparada pelo caput do art. 25, da Lei nº 8.666/93, RATIFICANDO-A, nos termos do art. 26, do mesmo diploma legal. Em decorrência, AUTORIZO a realização da despesa, a emissão de Nota de Empenho - POR ESTIMATIVA - e o respectivo pagamento no valor de R$ 29.438,32 (vinte e nove mil, quatrocentos e trinta e oito reais e trinta e dois centavos), com base nos art. 38, inciso I e 39, inciso II, ambos do Decreto nº 16.098/94, observadas as nossas disponibilidades orçamentárias e financeiras.

PROCESSO Nº : 094.000.068/97
INTERESSADO : CEB - CIA. ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
ASSUNTO : Pagamento de tarifas de energia elétrica

DE ACORDO com a instrução oferecida pelo Senhor Diretor Administrativo-Financeiro, e na forma determinada pela Decisão nº 3813/94, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, RECONHEÇO a inexibilidade de licitação em favor da CEB - CIA. ENERGÉTICA DE BRASÍLIA, para atender despesas com pagamento de tarifas de energia elétrica desta Autarquia, no corrente exercício, amparada pelo caput do art. 25, da Lei nº 8.666/93, RATIFICANDO-A, nos termos do art. 26, do mesmo diploma legal. Em decorrência, AUTORIZO a realização da despesa e a emissão de Nota de Empenho - POR ESTIMATIVA - no valor de R$ 141.500,00 (cento e quarenta e um mil e quinhentos reais), valor estimado para cobrir as despesas até junho p. vindouro, com base nos art. 38, inciso I e 39, inciso II, ambos do Decreto nº 16.098/94, observadas as nossas disponibilidades orçamentárias e financeiras.

Em 30 de janeiro de 1997

PROCESSO Nº : 094.000.896/96
INTERESSADO : ASSOCIAÇÃO DOS CARROCEIROS DO RECANTO DAS EMAS
ASSUNTO : Reconhecimento de dívida
À vista do contido nos autos, e com base nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098/94, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R$ 38.139,46 (trinta e oito mil, cento e trinta e nove reais e quarenta e seis centavos), em favor da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO RECANTO DAS EMAS, referente à serviços prestados no mês de dezembro/96, à conta do Convênio nº 023/96-SLU, bem assim AUTORIZO a realização da despesa, a emissão de Nota de Empenho - ORDINÁRIO - e o respectivo pagamento no valor citado em favor da mencionada credora, amparado pelos artigos 38, inciso I e 39, inciso II e IV, do supramencionado diploma legal, correndo a despesa à conta do Elemento 3490:92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, da dotação orçamentária desta Autarquia, ficando a realização da despesa condicionadas às nossas disponibilidades orçamentária e financeira.

JOÃO JOSÉ AZEVEDO
Substituto

BRASÍLIA



ONDE TODOS PODEM LER

BRASÍLIA DIZ SIM À ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Um Governo Democrático e Popular se faz com a participação de todos. Por isso, o Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Educação e, em parceria com a sociedade civil organizada, está lançando o programa BRASÍLIA ONDE TODOS PODEM LER. Uma iniciativa para acabar com o analfabetismo entre jovens e adultos no DF. Para que isto aconteça estamos buscando a parceria com toda a comunidade: estudantes, empresários, funcionários públicos, ONGs, políticos, religiosos, clubes de serviços. Enfim, todo voluntário que quiser participar.

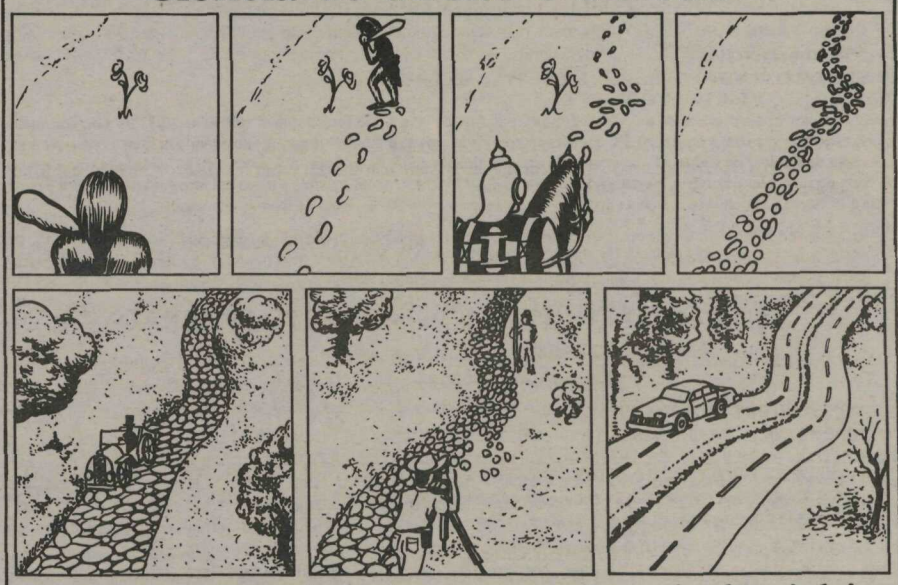
SE VOCÊ PARTICIPAR, TODO MUNDO ASSINA EMBAIXO

Maiores Informações na Divisão Regional de Ensino mais próxima da sua casa

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

GOVERNO DEMOCRÁTICO E POPULAR
O povo em 1º lugar

JURISPRUDÊNCIA
Ciência do direito e das leis.



Interpretação reiterada que os tribunais dão à lei, nos casos concretos submetidos ao seu julgamento.



IMPRENSA NACIONAL
Sua Editora Oficial
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70604-900, Brasília, DF. Caixa Postal 30.000

Tel: (061) 313-9905
INFORMAÇÕES E VENDAS
FAX: (061) 313-9528

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 22 DE NOVEMBRO DE 1996 (*)

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do Cargo de Governadora, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
Exonerar MARGARETT SUELY RAMALHO, Agente Administrativo, matrícula n.º 110.531-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe da Secretaria do Conselho Deliberativo da Presidência da Fundação Hospitalar, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

ARLETE SAMPAIO

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF de 25-11-97.

DECRETO DE 7 DE JANEIRO DE 1997 (*)

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do Cargo de Governadora, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100,inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
1-Exonerar ROSEANE MONTEIRO CORREA matricula n.º 00.133-3, do Cargo em Comissão de Chefe do Gabinete DFG-14.
2 - Nomear ROSEANE MONTEIRO CORREA para exercer o Cargo em Comissão de Assessor DFA-12, da Diretoria Geral DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL.

ARLETE SAMPAIO

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF Nº 5, de 8-1-97, pág. 142.

DECRETOS DE 31 DE JANEIRO DE 1997

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92, **caput** e artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve: :

Designar **LUÍS FERNANDO SILVA,** matrícula nº 45.944-5, Chefe de Gabinete da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal, Símbolo CNE-06, para responder cumulativamente sem acumular vencimentos, pelo Cargo de Secretário de Trabalho do Distrito Federal , Símbolo CNE-03, no período de 01 a 06.02.97, por motivo de afastamento do titular.

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92, **caput** e artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

01 - Cessar a partir de 27.01.97, os efeitos o Decreto de 14.08.96, publicado no DODF nº 158, de 15.08.96, página 6696, que designou **RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR,** matrícula nº 45.942-9, Secretário-Adjunto de Trabalho, para responder cumulativamente, sem acumular vencimentos, pelo cargo em Comissão de Diretor Geral, Símbolo CNE-04, do Departamento de Emprego - DEPEM-DF, da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal

02 - Designar **MAURÍCIO ALVES DIAS,** matrícula nº 48.124-6, Chefe da Assessoria de Informação , Símbolo DFG-13, da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal, para responder cumulativamente , sem acumular vencimentos, pelo Cargo de Diretor-Geral do Departamento de Emprego do Distrito Federal - DEPEM-DF, Símbolo CNE-05.

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92, **caput** e artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve: _ :

01 - EXONERAR **ARNALDO RIBEIRO CERQUEIRA LIMA,** matrícula nº 45.775-2, do Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, do Departamento de Educação para o Trabalho, da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal, a partir de 20.01.97.

02 - EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, **JOIL DE BRITO MARQUES,** matrícula nº 41.966-4, do Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-09, do Departamento de Educação para o Trabalho, da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal.

03- NOMEAR **JOIL DE BRITO MARQUES,** matrícula nº 41.966-4, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, do Departamento de Educação para o Trabalho, da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal.

04 - EXONERAR , por estar sendo nomeado para outro cargo, **ALEXANDRE PASSOS DA COSTA,** matrícula nº 46.719-7, do Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, do Serviço de Apoio as Relações do Trabalho, do Departamento de Relações do Trabalho, da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal.

05 - NOMEAR **ALEXANDRE PASSOS DA COSTA,** matrícula nº 46.719-7, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-09, do Departamento de Educação para o Trabalho, da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal.

06 - EXONERAR , por estar sendo nomeada para outro cargo, **VERA MARIA POZZA URNAU,** matrícula nº 43.623-2, do Cargo em Comissão de Secretário-Administrativo, Símbolo DFA-04, do Gabinete da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal.

07 - NOMEAR **VERA MARIA POZZA URNAU,** matrícula nº 43.623-2, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, do Serviço de Apoio as Relações do Trabalho, do Departamento de Relações do Trabalho, da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal.

08 - NOMEAR **JOÃO PAULO DE QUEIROZ,** matrícula nº 45.777-9, Assistente Administrativo, requisitado da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília LTDA - TCB , para exercer o Cargo em Comissão de Secretário - Administrativo, Símbolo DFA-04, do Gabinete da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal.

09 - EXONERAR **JOYCE MARY RIBEIRO ARAÚJO MAMEDE,** matrícula nº 48.223-4, do Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Programação e Acompanhamento, Símbolo DFG-11, do Departamento de Educação para o Trabalho, da Secretaria de Trabalho do
Distrito Federal.

10 - NOMEAR **EDILSON FELIPE VASCONCELOS,** matrícula nº 24.410-4, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-09, do Gabinete da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal.

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

I - Exonerar, GERARDO MAGELA PONTE, matrícula nº 34.833-3, do Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da Coordenação Normativa de Recursos Humanos da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

II - Nomear, CARMEN MARIA GAZE DE FRANÇA, matrícula nº 42.436-6, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da Coordenação Normativa de Recursos Humanos da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

ARLETE SAMPAIO

DESPACHOS DA GOVERNADORA
Em 31 de janeiro de 1997

PROCESSO Nº: 082.000.436/97, INTERESSADO : Maria Dilce de Assis Holanda Costa, ASSUNTO : Afastamento do País

DESPACHO: Autorizo, nos termos do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, o afastamento do País, no período de 03 a 07 de fevereiro do corrente da servidora **MARIA DILCE DE ASSIS HOLANDA COSTA,** matrícula nº 89.965-8, Professora do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a fim de participar do *"Encuentro por la Unidad de los Educadores"*, a realizar-se em Havana, Cuba,. sem ônus para o Distrito Federal, à exceção de seus vencimentos e demais vantagens fixas.

PROCESSO Nº: 082.019.735/96, INTERESSADO : Maria de Fátima Dias e Silva Negrelli, ASSUNTO : Afastamento do País

DESPACHO: Autorizo, nos termos do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, o afastamento do País, no período de 03 a 07 de fevereiro do corrente da servidora **MARIA DE FÁTIMA DIAS E SILVA NEGRELLI,** matrícula nº 71.334-1, Assistente da Divisão de Ensino Médio / DP, da Fundação Educacional do Distrito Federal, a fim de participar do *"Encuentro por la Unidad de los Educadores"*, a realizar-se em Havana, Cuba,. sem ônus para o Distrito Federal, à exceção de seus vencimentos e demais vantagens fixas.

PROCESSO Nº: 082.019.741/96, INTERESSADO : Isabel Cristina Marinho de Assis, ASSUNTO : Afastamento do País

DESPACHO: Em virtude do constante do presente processo, TORNO SEM EFEITO a autorização para o afastamento do País com dispensa de ponto, publicada no DODF nº 03, de 06 de janeiro de 1997, concedida à servidora **ISABEL CRISTINA MARINHO DE ASSIS,** Professora, matrícula nº 90.445-7, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal.

PROCESSO Nº: 082.019.959/96, INTERESSADO : Anájúlia Elizabete Heringer Salles, ASSUNTO : Afastamento do País

DESPACHO: Autorizo, nos termos do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, o afastamento do País, no período de 03 a 07 de fevereiro do corrente da servidora **ANÁJÚLIA ELIZABETE HERINGER SALLES,** matrícula nº 26.540-3, Professora do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a fim de participar do *"Encuentro por la Unidad de los Educadores"*, a realizar-se em Havana, Cuba,. sem ônus para o Distrito Federal, à exceção de seus vencimentos e demais vantagens fixas.

ARLETE SAMPAIO
Em exercício

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 28 de novembro de 1996, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 232, de 29 de novembro de 1996, página 9773, da Fundação Hospitalar do Distrito Federal,
Onde se lê: Exonerar EDVALDO DIAS CARVALHO JÚNIOR, a partir de 01/10/96,
Leia-se: Exonerar EDVALDO DIAS CARVALHO JÚNIOR, a parir de 29/11/96.

No Decreto de 19 de dezembro de 1996, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 247, de 20 de dezembro de 1996, página 10510, da Administração Regional do Guará,
Onde se lê: Exonerar ROBERTO FIGUEIRA CASTELLO BRANCO,
Leia-se: Exonerar ROBERTO FIGUEIRA CASTELLO BRANCO, a partir de 26 de dezembro de 1996

No Decreto de 26 de dezembro de 1996, referente a Promoção de Oficiais ao Posto de Primeiro-Tenente QOPMA, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 251, de 27/12/96, página 10646;
Onde se lê:
a contar de 25 de agosto de 1996,
Leia-se:
a contar de 25 de dezembro de 1996,

CASA MILITAR

PORTARIAS DE 31 DE JANEIRO DE 1997

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº

15.064, de 24 de setembro de 1993, resolve:
EXONERAR o Subtenente QPPMC ATÍLIO COMBY - Matrícula 48.251/X da Polícia Militar do Distrito Federal, da função de Assistente Militar da Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, resolve:
EXONERAR o Major QOBM/Comb. MANOEL PINHO, matrícula 44.667/X, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, da função de Chefe do Serviço de Manutenção e Equipamentos da Divisão de Comunicações da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Artigo 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.
NOMEAR o Major QOBM/Comb. ALTINO FERREIRA ROSA, matrícula 00.155-4, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na função de Chefe do Serviço de Manutenção e Equipamentos da Divisão de Comunicações da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Artigo 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

ANTONOFRE DE ANDRADE ALVES - CEL QOPM

SECRETARIA DE GOVERNO

ATO DO CHEFE DE GABINETE

PORTARIA Nº 2, DE 31 DE JANEIRO DE 1997

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela alínea "d" do Subitem 1.2, do item 1, da Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995, resolve:
CONSTITUIR Comissão de Tomada de Contas Especial, integrada pelos servidores ROSÂNGELA MARIA MARTINS MENEZES DE RESENDE, matrícula nº 22.087-6, AMADEUS JOSÉ VIANA, matrícula nº 33.736-6, e JANETE MARTINS DA SILVA, matrícula nº 21.834-0, para, sob a presidência do primeiro e no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, apurar os fatos constantes do Processo nº 030.000.862/97.

LUIZ ANTÔNIO M. REBELLO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

DESPACHOS DO ADMINISTRADOR
Em 23 de janeiro de 1997(*)

PROCESSO: 138.000.059/97
INTERESSADO: LINDAURA RITA TEIXEIRA E OUTROS
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Com Base nos Artigos 80 e 81 e de acordo com que estabelece os itens II e IV, do artigo 39 e item I, artigo 38 do Decreto Nº 16.098/94 combinado com o Inciso XI, artigo 53 do Decreto Nº 16.247/94, o Administrador Regional de Ceilândia, resolve:
Reconheço a Dívida, autorizo a emissão de Nota Empenho, bem como sua liquidação e pagamento em favor dos interessados, no valor de R$1.551,91 (um mil quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e um centavos), referente a Folha Suplementar de Dezembro/96 , despesas de exercícios anteriores.
Encaminhe-se a Divisão de Administração Geral, para as providências cabíveis.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 20, pág. 711 de 29.1.97.

Em 30 de janeiro de 1997

PROCESSO: 138.000004/97
INTERESSADO: LINDAURA RITA TEIXEIRA E OUTROS
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Com base nos Artigos 80 e 81 e de acordo com que estabeléce os itens II e IV do artigo39 e item I do artigo 38 do decreto nº16.098/94, combinado com o Inciso XI, artigo 53 do decreto nº16.247/94, o Administrador Regional de Ceilândia, resolve:
Reconheçer a Dívida, autorizar a emissão de Nota Empenho, bem como sua liquidação e pagamento em favor dos interessados, no valor de R$47.384,65(Quarenta e sete mil e Trezentos e oitenta e Quatro Reais e sessenta e cinco centavos), referente a 13º salário; despesas de exercício anteriores.
Encaminhe-se a Divisão de Administração Geral, para as providências cabíveis.

ANTONIO DE LISBOA AMANCIO VALE
Substituto

ASSINATURA TRIMESTRAL
Retirada no Anexo do Palácio do Buriti
R$ 23,61
Remessa via Correios
R$ 48,29
INFORMAÇÕES E VENDAS:
Anexo do Palácio do Buriti
Telefones: (061) 225-7803
316-4137 e 213-6312

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE JANEIRO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 53, Inciso XXXIII, do Decreto Nº 16.247 de 29 de dezembro de 1994, resolve:
Designar os servidores **IARA REZENDE,** matrícula nº 48.901-3, Chefe da Assessoria Técnica, **FAUSTO CARVALHO FERREIRA,** matrícula nº 41.841-8,Encarregado da Seção de Material e Patrimônio, **MARCELO FONSECA CARLOS,** matrícula 24.606-9, Chefe do Serviço de Fiscalização e Obras, **AUTELINA JOSÉ FERREIRA,** matrícula nº 48.932-8 Chefe da Seção de Administração de Bens Apreendidos, **ANA LÚCIA NUNES DA FONSECA LEITE,** matrícula nº 42.874-4 , Secretária Administrativo da Divisão de Administração Geral, para sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último, comporem a Comissão para realizar o Inventário dos Bens Patrimoniais pertencentes a esta RA-XI, referente ao exercício de 1996, devendo concluir os trabalhos e apresentar o relatório à Divisão de Administração Geral até 26/02/97.

HÉLIO LOPES DOS SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

DESPACHOS DO ADMINISTRADOR

PROCESSO : 131.000091/97
INTERESSADO : JOSÉ MACEDO FILHO e OUTROS
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das intruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que se estabece o itm I do Artigo 38 combinado com item II do Artigo 39 do citado Diploma Legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a Emissão da Nota de Empenho no valor R$ 2.787,50(dois mil setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), em favor de JOSÈ MACEDO FILHO e OUTROS.
Publique-se e encaminhe-se o processo à Divisão de Administração, para emissão da respectiva Nota de Empenho, à conta da Dotação do elemento 31.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, do Orçamento desta Administração Regional.

PROCESSO : 131.000092/97
INTERESSADO : EDSON VILASBÔAS e OUTROS
ASSUNTO : Reconhecimento de dívida

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que se estabelecé o item I do Artigo 38 combinado com item II do Artigo 39 do citado Diploma Legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a Emissão da Nota de Empenho no valor de R$ 9.732,51 (nove mil, setecentos e trinta e dois reais e cinquenta e um centavos), em favor de de EDSON VILASBÔAS e OUTROS.
Publique-se e encaminhe-se o processo à Divisão de Administração, para emissão da respectiva Nota de Empenho, à conta da Dotação do elemento 31.90.92 - Despesas de exercícios Anteriores, do orçamento desta Adminstração Regional.

MAURO ALVES PINHEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

DESPACHOS DO ADMINISTRADOR

PROCESSO Nº : 144.000.049/97
INTERESSADO : Hercules Roberto Ferreira Costa e Outros
Assunto : Reconhecimento de Dívida
Á vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece os incisos I, II, e IV do Artigo 39 combinado com o inciso I, do Artigo 38, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento, no valor de R$ 9.338,68 (Nove mil, trezentos e trinta e oito reais e sessenta e oito centavos), a favor de Hercules Roberto Ferreira Costa e Outros, a conta do subelemento de despesa 319092 - Despesas de Exercícios Anteriores.

PROCESS Nº : 144.000.050/97
INTERESSADO : Hercules Roberto Ferreira Costa e Outros
Assunto : Reconhecimento de Dívida
Á vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece os incisos I, II e IV do Artigo 39 combinado com o iniso I do Artigo 38, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento, no valor de R$ 3.270,90 (Três mil duzentos e setenta reais e noventa centavos), a favor de Hercules Roberto Ferreira Costa e Outros, a conta do subelemento de despesa 319092 - Despesas de Exercícios Anteriores.

SEBASTIÃO DE BARROS ABREU

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 JANEIRO DE 1997
A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXVIII, do artigo 53, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e ainda o disposto no Decreto nº 15.454 de 23 de fevereiro de 1994, resolve:
APROVAR, o projeto de locação do Abrigo de Lotação, situado em frente ao conjunto 02 da AR 11 Setor Oeste, Sobradinho II/RA-V constante do Processo nº 134.000.074/97.

MARÍLIA MARTINS DE RESENDE

DESPACHOS DA ADMINISTRADORA
Em 31 de janeiro de 1997
PROCESSO Nº: 134.000.065/97
INTERESSADO: MARIA APARECIDA ALBUQUERQUE DE SOUZA E OUTROS
ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida

Tendo em vista o contido nos autos e o disposto na Lei Nº 4.320/94, combinado com os artigos 80 e 81 do Decreto Nº 16.098/94 e a competência expressa no inciso I do artigo 38 e incisos II e IV do artigo 39, todos do mencionado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, no elemento 319092 e determino a emissão da Nota de Empenho e o respectivo pagamento no valor de R$ 6.995,58 (seis mil, novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e oito centavos) em favor de MARIA APARECIDA ALBURQUERQUE DE SOUZA E OUTROS, referente ao pagamento de Indenização de Transporte do mês de dezembro/96.

PROCESSO Nº: 134.000.079/97

INTERESSADO: ADÃO RODRIGUES DE SOUZA E OUTROS

ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida

Tendo em vista o contido nos autos e o disposto na Lei Nº 4.320/94, combinado com os artigos 80 e 81 do Decreto Nº 16.098/94 e a competência expressa no inciso I do artigo 38 e incisos II e IV do artigo 39, todos do mencionado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, no elemento 319092 e determino a emissão da Nota de Empenho e o respectivo pagamento no valor de R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais) em favor de ADÃO RODRIGUES DE SOUZA E OUTROS, referente a incorporação de Quintos dos mês de setembro a dezembro/95.

PROCESSO Nº: 134.000.156/97

INTERESSADO: REGINA SALES RIBEIRO E OUTROS

ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida

Tendo em vista o contido nos autos e o disposto na Lei Nº 4.320/94, combinado com os artigos 80 e 81 do Decreto Nº 16.098/94 e a competência expressa no inciso I do artigo 38 e incisos II e IV do artigo 39, todos do mencionado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, no elemento 319092 e determino a emissão da Nota de Empenho e o respectivo pagamento no valor de R$ 39.912,20 (trinta e nove mil, novecentos e doze reais e vinte centavos) em favor de REGINA SALES RIBEIRO E OUTROS, referente ao 13º salário dos servidores que percebem remuneração de R$ 600,01 a R$ 1.200,00.

Publique-se e encaminhe-se os autos a Administração Regional de Sobradinho, para os demais procedimentos.

MARÍLIA MARTINS DE RESENDE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
Em 30 de janeiro de 1997

PROCESSO Nº : 00031.000025/97
INTERESSADO : DOMINGOS DA SILVA REIS e OUTROS
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DIVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098 e de acordo com o que estabelece o Item II do Artigo 39, combinado com o Item I do Artigo 38, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento no valor de R$ 36.733,65(trinta e seis mil setecentos e trinta e três reais e sessenta e cinco centavos), em favor de DOMINGOS DA SILVA REIS e OUTROS, à conta do Elemento de Despesa 3190.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES. Para fazer face as despesas, referente ao decimo terceiro salário do mês de DEZEMBRO/96 da Lei nº 8.112/93. Publique-se e encaminhe-se o presente á Divisão de Administração Geral/IDR, para as providências de praxe.

ADEMAR KYOTOSHI SATO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 20, DE 31 DE JANEIRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que consta dos processos nº 082.007798/96, 082.00904/96 e 082.004075/96, resolve:

1) Constituir Comissão de Sindicância para apurar os fatos constantes dos processos acima identificados, que tratam da aquisição de livros de literatura infantil, que foram classificados como material de consumo.

2) Designar, para integrar a referida Comissão, sob a coordenação do primeiro, os servidores MARCOS SILVIO PINHEIRO (Departamento de Inspeção do Ensino da Secretaria de Educação, matrícula 45067-7), MARIA TAMEME SOARES (Fundação Educacional do Distrito Federal, matrícula 71422-4) e LUIZABETE BATISTA TAVARES DE SOUSA (Secretaria de Educação, matrícula 67616-0).

3) A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos e apresentação do respectivo relatório.

4) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

DESPACHO DO SECRETÁRIO

RECONHEÇO a dívida e AUTORIZO a emissão da nota de empenho e sua liquidação, à conta do elemento 319092, do Programa de Trabalho 08.007.0021.2038.0001, fonte (030), conforme preceitua os Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994 e Artigo 1º do Decreto nº 17.954, de 30 de dezembro de 1996, a favor da servidora abaixo relacionada:
- ABELINA DA SILVA PAIVA, Processo nº 082.012989/96, no valor de R$ 1.241,96 (hum mil, duzentos e quarenta e um reais e noventa e seis centavos).

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÕES DE 31 DE JANEIRO DE 1997

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais, resolve:
- Revogar a Instrução datada de 24 de junho 1996, publicada no DODF de 25 de julho de 1996, em nome da ex-servidora AMÉLIA DA CONCEIÇÃO MAIA DE SOUZA, matrícula nº 82.983-8, vigorando para o presente caso a Instrução de 21 de fevereiro de 1991.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do Artigo 30, do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04.12.91, considerando os Artigos 34, 118,§§ 1º e 2º, 132 inciso XII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro, de acordo com o artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal e o constante do Processo nº nº 030.010275/90, resolve:
- Exonerar, ex-offício, JAIRA NASCIMENTO, matrícula nº 68.835-5, do Cargo de Professor MG2Q-GT3, do Quadro de Cargos de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e em vista do contido no Art. 174 da Lei nº 8.112/90, resolve:
1.Instituir comissão revisora do processo sindicante nº 082.000055/97, para, no prazo de 60 (sessenta) dias, apresentar relatório final dos trabalhos.
2.Designar os servidores, abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão:
- Alessandro Luiz dos Reis, matrícula nº 20.429-3;
- Sérgio Eduardo Ferreira Lima, matrícula nº 20.029-8
- Soraia Ofugi Rodrigues, matrícula nº 43.542-2
3.Revogar as disposições em contrário

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:
1-Instituir grupo de trabalho constituído pelos servidores abaixo relacionados para, no período de 01.01.97 a 31.12.97, responderem pelos trabalhos referentes ao "Programa de Capacitação Profissional" do convênio MTb/STb/Recursos do FAT, ficando os mesmos dispensados das atividades laborativas em seus respectivos locais de exercício, para exercê-las em tempo integral, no referido Programa, nas mesmas condições, de carga horária e remuneração.
-ANTÔNIO VICTOR HUGO A. VILLARREAL, 40 horas, matrícula nº 68.680-8, lotado na Divisão Regional de Ensino de Taguatinga; CLÁUDIA MATIÊ TANINA DE HOLANDA, 40 horas, matrícula nº 42.940-6, lotada na Divisão Regional de Ensino de Samambaia; ELOISA PEREIRA BARROSO, 40 horas, matrícula nº 44.035-3, lotada na Divisão Regional de Ensino de Samambaia.

JACY BRAGA RODRIGUES

DESPACHOS DO DIRETØR

RELAÇÃO DOS SERVÌDORES EXONERADOS, A PEDIDO, DO QUADRO DE PESSOAL DA FEDF, NOS TERMOS DO ARTIGO 34, DA LEI Nº 8.112/90:
- DENISE DA SILVA PINTO BONTEMPO, Cargo Efetivo: Professor MG2V-GT3, matrícula nº 65.695-X, Processo nº 082.000042/97, Data da Instrução: 31.01.97, a partir de 02.01.97.
- VILMA RECHE CORRÊA, Cargo Efetivo: Professor MG3V, matrícula nº 28.186-7, Processo nº 082.000665/97, Data da Instrução: 31.01.97, a partir de 23.01.97.
- RÔMULO COUTINHO STEWART JUNQUEIRA, Cargo Efetivo: Especialista de Assistência à Educação/Secretário Escolar, matrícula nº 29.381-4, Processo nº 082.000360/97, Data da Instrução: 31.01.97, a partir de 10.12.96.
- JOÃO BERNARDINO DE SOUSA, Cargo Efetivo: Agente de Educação/Vigilância, matrícula nº 29.995-2, Processo nº 082.000234/97, Data da Instrução: 31.01.97, a partir de 07.01.97.
- DENISE FETTER MOLD, Cargo Efetivo: Professor MG1V, matrícula nº 30.143-4, Processo nº 082.000094/97, Data da Instrução: 31.01.97, a partir de 06.01.97.
- PAULINO TAVARES DE CÂMARA FILHO, Cargo Efetivo: Agente de Educação/Vigilância, matrícula nº 30.917-6, Processo nº 082.000100/97, Data da Instrução: 31.01.97, a partir de 30.12.96.
- LUIS AUGUSTO DE ARAÚJO COSTA, Cargo Efetivo: Professor MG2V, matrícula nº 29.593-0, Processo nº 082.000084/97, Data da Instrução: 31.01.97, a partir de 06.01.97.
- MARIA CÉLIA DE LIMA, Cargo Efetivo: Professor MG3V, matrícula nº 60.874-2, Processo nº 082.000558/97, Data da Instrução: 31.01.97, a partir de 15.01.97.

PROCESSO:082.021166/96; INTERESSADO: MARY MARA LEAL; ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES.
Defiro o requerido à folha 06, reconsiderando decição anterior, concedendo Licença para Trato de Interesses Particulares à servidora MARY MARA LEAL, matrícula nº 25.533-5, pelo período de dois (02) anos a partir da presente publicação.

JACY BRAGA RODRIGUES

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE JANEIRO DE 1997

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31/01/96, resolve:
Autorizar a Licença para Acompanhar Cônjuge ou Companheiro, nos termos do art. 84 da Lei nº 8.112/90, à servidora SIBELE MONTEIRO GUIMARÃES, Professor MG3Q, matrícula nº 65.354-3, a partir de 17.02.97, conforme Processo nº 082.020129/96.

MARIA ELISA EICHLER

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE JANEIRO DE 1997

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:
Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:
Nome: ELVIRA NOGUEIRA BRITO , Matrícula: 45.643-8
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 12.12.83 a 11.12.88; 2º 12.12.88 a 11.06.94.

MARIA ELISA EICHLER

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE JANEIRO DE 1997

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 555 de 04 de março de 1996, resolve:
Designar os servidores abaixo relacionados, para substituirem os titulares dos cargos em comissão a seguir especificados:
LEILA SANTOS ALVES, matrícula nº 67.234-3, Especialista em Educação - Apoio Técnico Administrativo, Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 17 de Taguatinga, símbolo DFG-02, no período de 08/01 a 06/06/97, por motivo de Licença Gestante e férias da titular.
MARIA EMILIA VIEIRA LIMA, matrícula nº 29.071-8, Especialista em Educação - Apoio Técnico Administrativo, Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 23 de Taguatinga, símbolo DFG-02, no período de 15/01/97 a 13/06/97, por motivo de Licença Gestante e férias da titular.
NELY LEITE SILVA, matrícula nº 54.474-4, Especialista em Educação - Apoio Técnico Administrativo, Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 06 de Taguatinga, símbolo DFG-02, pelo período de 06/01/97 a 06/02/97, por motivo de Licença para Tratamento da própria Saúde e férias da titular.

MARIA LÚCIA VIEIRA

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar no uso das suas atribuições que lhe foram conferidas pela Ordem de Serviço, datada do dia 14.11.96 e publicada no DODF em 13.12.96, vem, com fulcro no Artigo 163 da Lei 8.112/90 (Regime Jurídico Único), **CITAR**, pelo presente **EDITAL**, a servidora **RITA DE CÁSSIA BARCELLOS SAKANO**, matrícula nº 134757-8, AI 31-11, Técnico em Radiologia, lotada no Hospital de Base, por encontrar-se em lugar incerto e não sabido, para que venha no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital, oferecer sua **DEFESA** junto a esta Comissão, que se encontra localizada ao lado pela infringência do Artigo 132, inciso II da Lei 8.112/90, Brasília, 26 de dezembro de 1996.

GEIZA RIBEIRO MARQUES

HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE

ORDENS DE SERVIÇO DE 20 DE JANEIRO DE 1997

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13, de 01 de Agosto de 1995, resolve:
Autorizar a servidora abaixo a ausentar-se do serviço, no periodo mencionado, por motivo de falecimento de familiar, nos termos do art. 97, inciso III, alínea "b", da Lei 8.112/90.
Servidor: ELIANA DE OLIVEIRA BESSA
Classe/Padrão: AI-21-II
Matricula: 130.834-3
Periodo de 14.01.97 a 21.01.97, por motivo do falecimento de: sua irmã

O DDIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13, de 1º de agosto de 1995,resolve:
Autorizar ao servidor abaixo relacionado a ausentar-se do serviço, por motivo de casamento, nos termos do art.97, inciso III, alínea "a", da Lei 8.112/90.
Servidor : MARIA SILVA CRUZ
Matrícula : 129.728-7
Referência: AI 21-II
Período : de 21.12.96 à 28.12.96

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução Nº 13, de 1º de agosto de 1995 e Instituidor da Comissão Regional de Sindicância, tendo em vista o consoante no art. 167 da Lei 8.112/90 e seus respectivos parágrafos, após analisar os autos do processo nº 061.039.613/96, resolve:
Aplicar penalidade de suspensão por dois (02) dias, ao servidor VALDEMAR JOSE SOARES, NM 17-I, (AOSD Padioleiro), matrícula 126.692-6, conforme artigo 127 inciso II da Lei 8.112/90, a serem cumpridos de acordo com o estipulado pelo art. 130, parágrafo 2º da referida Lei estatutária.

CARLOS SARAIVA E SARAIVA

ORDENS DE SERVIÇO DE 29 DE JANEIRO DE 1997

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13 de 1º de agosto de 1995, resolve:
Autorizar o afastamento do servidor abaixo para participar dos seguinte Congresso:
DILMAN LIRA DE CARVALHO, Assistente Superior de Saúde ASS 27 (Médico Oftamologia), matrícula nº 126.885-6, para participar do XXIX Congresso Brasileiro de Oftamologia, a realizar-se em Goiânia - GO, de 02.09.97 à 07.09.97, já incluidos os dias previstos para trânsito, nos termos da Instrução nº 27, de 05 de setembro de 1980.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13, de 1º de agosto de 1995, resolve:
Conceder à servidora LILIAN FURTADO BESSA, Assistente Intermediário de Saúde, matrícula 134.784-5, 01(uma) hora de descanso durante a jornada diária de serviço, para amamentar seu(a) filho(a) Felipe Furtado Estrada, até a idade de 06 (seis) meses, com base no parecer da SESMT (ou DHSMT) dessa Unidade de Saúde, nos termos do art. 209, da Lei 8.112/90.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13, de 1º de agosto de 1995,resolve:
Conceder Auxílio Natalidade a servidora abaixo, nos termos do art. 196, da Lei 8.112/90.
Servidor: ROSENY RODRIGUES DA SILVA
Matrícula: 123.848-5
Dependentes: Denise Rodrigues Goulart, na qualidade de filha
Data de nascimento: 02.01.97

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13, de 1º de agosto de 1995,resolve:
Conceder Salário Família a servidora abaixo, nos termos do art. 197, da Lei 8.112/90:
Servidor: ROSENY RODRIGUES DA SILVA
Matrícula: 123.848-5
Dependentes: Denise Rodrigues Goulart, na qualidade de filha
Data de nascimento: 02.01.97

CARLOS SARAIVA E SARAIVA

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE JANEIRO DE 1997

O DIRETOR SUBSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANCAS DA FUNDACÃO DO SERVICO SOCIAL DO DISTRTO FEDERAL , no uso das atribuições delegadas pelo artigo 3º, inciso III, alínea "d", da Instrução 001 de 23 de janeiro de 1.995, reslove:

CONCEDER Auxílio-Natalidade aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 196 da Lei nº 8.112/90.

NOME: MARIS STELLA LOPES BRAGA VIDAL
MATRÍCULA: 6578-1 PROCESSO: 101.000072/97
DEPENDENTE: THIAGO BRAGA VIDAL

NOME: JOSÉ RODRIGUES LOPES
MATRÍCULA: 8454-9 PROCESSO: 101.000076/97
DEPENDENTE: MATEUS ARAÚJO LOPES

JOSÉ VALIM NETO

SECRETARIA DE OBRAS

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
Em 30 de janeiro de 1997

PROCESSO : 030.000.867/97
INTERESSADO : VERA LÚCIA FERREIRA VIANA E OUTROS
ASSUNTO : Reconhecimento de dívida
A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38 combinado com o item II do artigo 39, do citado diploma legal,, reconheço a dívida, autorizo a realização de despesa, e determino a emissão da Nota de Empenho e pagamento no valor de R$ 53.718,64(cinquenta e três mil, setecentos e dezoito reais e sessenta e quatro centavos), em favor de Vera Lúcia Ferreira Viana e Outros , referente a gratificação natalina/13º salário/1996, à conta da dotação do elemento 3190.92 - Despesas de Exercícios Anteriores.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral para as providências de sua alçada.

LUIZ PHILIPPE PERES TORELLY

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE JANEIRO DE 1997

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria nº 034/93-SSP, de 21.06.93, resolve:

I - Dispensar o Agente de Polícia AURÉLIO FERNANDES QUEIROZ, matrícula nº 19.238-4, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Vigilância/26ª DP/CPC/PCDF, a partir de 14.01.97.

II - Designar o Agente de Polícia MAURO VIEIRA CHEROBIM, matrícula nº 25.584-X, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Vigilância/26ª DP/CPC/PCDF, a partir de 14.01.97.

TEODORO RODRIGUES PERREIRA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 24 DE JANEIRO DE 1997

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, letra "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994; resolve:
REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 20 de janeiro de 1997, o Coronel QOPM LEONARDO LUCIANO LEOI - Mat 00.189/9, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por haver cessado o motivo que determinou sua agregação.

NEY MONTEIRO GUIMARÃES - CORONEL QOPM

PORTARIA DE 27 DE JANEIRO DE 1997

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, letra "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994; resolve:
1. AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 23 de janeiro de 1997, o Coronel QOPM LEONARDO LUCIANO LEOI - Mat 00.189/9, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso II, combinado com os artigos 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.
2. AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 23 de janeiro de 1997, o Coronel QOPM JOSÉ LAURENCE CIRINO ROCKEMBACH - Mat 00.152/X, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso II, combinado com os artigos 90 inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.
3. AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 02 de janeiro de 1997, o Primeiro-Tenente QOPMA EDIEL FRANCISCO SANTOS - Mat 00.932/6, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares de Administração da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso II, combinado com os artigos 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

NEY MONTEIRO GUIMARÃES - CORONEL QOPM

PORTARIA DE 28 DE JANEIRO DE 1997

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, letra "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994; resolve:
1. AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 02 de janeiro de 1997, o TC QOPM PAULO ROBERTO DE HOLANDA CAVALCANTI - Mat 00.223/2, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por haver passado à disposição da Casa Militar do Governo do Distrito Federal.

NEY MONTEIRO GUIMARÃES - CEL QOPM

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 30 de janeiro de 1997

REFERÊNCIA: Proc. nº 150.000316/96
INTERESSADO: ATALIBA MARIANO DE OLIVEIRA e outros
ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida

Tendo em vista as instruções contidas nos autos e o disposto nos artigos 80 e 81, e artigo 38, inciso I, combinados com o artigo 39, incisos II e IV, do Decreto nº 16.098/94, reconheço a dívida, autorizo a despesa e a emissão da respectiva Nota de Empenho no valor de R$ 25.181,01 (Vinte e cinco mil, cento e oitenta e hum reais e hum centavo), referente a Folha de Pagamento Suplementar nº 204.31.01.97, a favor de ATALIBA MARIANO DE OLIVEIRA e outros, ocorrendo a despesa à conta do elemento 319092-Despesas de Exercícios Anteriores - desta Secretaria, em decorrência do pagamento de 13º Salário referente ao exercício de 1996, dos servidores com remuneração até R$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais).

HAMILTON PEREIRA DA SILVA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHOS DO DIRETOR
Em 20 de janeiro de 1997

PROCESSO: 081.003227/96
INTERESSADO: LUIZ PIQUET F. MARTINS e ISABEL CRISTINA R. FARIAS
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Tendo em vista o constante dos autos e o disposto na Lei nº 4.320/64, combinado com os artigos 80 e 81 do Decreto 16.098/94 e a competência expressa no inciso I do art. 38 e incisos II e IV do artigo 39, também do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, emissão de empenho na Atividade 2041.0001, Elemento 34.90.91, Fonte 000, e respectivo pagamento no valor de R$96,80(noventa e seis reais e oitenta centavos) em favor dos servidores LUIZ PIQUET F. MARTINS e ISABEL CRISTINA R. FARIAS, referente ao pagamento de salários atrasados oriundos de progressão funcional referente ao mês de dezembro de 1996.
Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

Em 30 de janeiro de 1997

PROCESSO: 081.000319/97
INTERESSADO: CÉLIA GALVÃO e OUTROS
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Tendo em vista o constante dos autos e o disposto na Lei nº 4.320/64, combinado com os artigos 80 e 81 do Decreto 16.098/94 e a competência expressa no inciso I do art. 38 e incisos II e IV do artigo 39, também do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, emissão de empenho na Atividade 2041.0001, Elemento 34.90.92, Fonte 000, e respectivo pagamento no valor de R$3.628,52 (três mil, seiscentos e vinte e oito reais e cinquenta e dois centavos) em favor de CÉLIA GALVÃO e OUTROS, referente a aceros financeiros do décimo terceiro salário do exercício de 1996.
Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

NILSON RODRIGUES DA FONSECA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE
Em 30 de janeiro de 1997

PROCESSO: 194.000.020/97
INTERESSADO: AIRTON TOMÉ JÚNIOR E OUTROS
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no processo supra e o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o inciso I do artigo 38 combinado com o inciso II do artigo 39 do citado Diploma Legal, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a realização da despesa e DETERMINO a emissão de Nota de Empenho no valor de R$ 15.572,42(quinze mil quinhentos e setenta e dois reais e quarenta e dois centavos), em favor dos interessados acima indicados, referente ao pagamento do 13º salário do exercício de 1996, correndo a despesa à conta do elemento 3190-92-Despesas de exercícios anteriores.
Publique-se e encaminhe-se a Divisão de Administração Geral, para emissão da respectiva nota de empenho.

REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS
Substituta

INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE JANEIRO DE 1997 (*)

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições resolve:
Criar Subcomissão do EIA/RIMA das linhas de transmissão 500 Kv Serra da MESA - Samambaia I e II, com os seguintes componentes:

RICARDO FÉLIX SANTANA, matrícula 00.128-7; DUNTALMO DIAS TEIXEIRA ERVILHA, matrícula 46.454-6;EUGÊNIO CARLOS DA COSTA LERINA, matrícula 00.124-4; LUIZ RANCAN, matrícula 50.469-9.
A Coordenação dos trabalhos será exercida pelo servidor LUIZ RANCAN.

FRANCISCO DANTAS

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 15, de 22.1.97, pág. 498.

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE JANEIRO DE 1997

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições resolve:

Cessar os efeitos da Ordem de Serviço publicada no DODF nº 119 de 21.06.96, página 5081, que designou MARIA REGINA DE LIMA GUIMARÃES SOARES DE SÁ para responder pelo Cargo em Comissão de Chefe da Assessoria de Planejamento do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal, a partir de 02.01.97.

FRANCISCO DANTAS

JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA

DESPACHO DA DIRETORA
EM 30 de janeiro de 1997

PROCESSO Nº : 192.000032/97
INTERESSADO : Tarcísio Agapito de Oliveira e outros
ASSUNTO : Recolhimento de Dívida

À vista do que consta no processo acima mencionado, reconheço a dívida no valor de R$ 39.966,92 (trinta e nove mil, novecentos e sessenta e seis reais e noventa e dois centavos), com base no artigo 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

Autorizo a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho no valor acima citado, com base no art. 39, inciso II do Decreto nº 16.098/94.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/JZB, para as providências necessárias.

SOLANGE MARIA BERALDO RIBEIRO
SUBSTITUTA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
Em 21 de janeiro de 1997

PROCESSO Nº: 094.000.118/96
INTERESSADO : DIVISÃO DE PESSOAL - SLU/DF
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA (13º salário)

Á vista do contido nos autos, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R$ 544.156,83 (quinhentos e quarenta e quatro mil, cento e cinquenta e seis reais e oitenta e três centavos), com amparo nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16 098/94, em favor de JOSÉ LEITE DE MORAIS E OUTROS, referente a despesas com o 13º salário, para os servidores que recebem entre R$ 600,01 e R$ 1.200,00, relativo ao exercício de 1996, de acordo com decisão Governamental, bem assim autorizo a realização da despesa, a emissão de Nota de Empenho e o respectivo pagamento, no valor devido, com base nos artigos 38, inciso I e 39, inciso II e IV, do supramencionado diploma legal, correndo a despesa a conta do Elemento 3190:92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, condicionando o pagamento à existência de recursos na dotação orçamentária própria e as disponibilidades desta Autarquia.

JOÃO JOSÉ AZEVEDO
Substituto

(*) Republicado por ter haver saído com incorreção, do original, no DODF Nº 16, pág. 520, de 23.1.97.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 4, DE 30 DE JANEIRO DE 1997

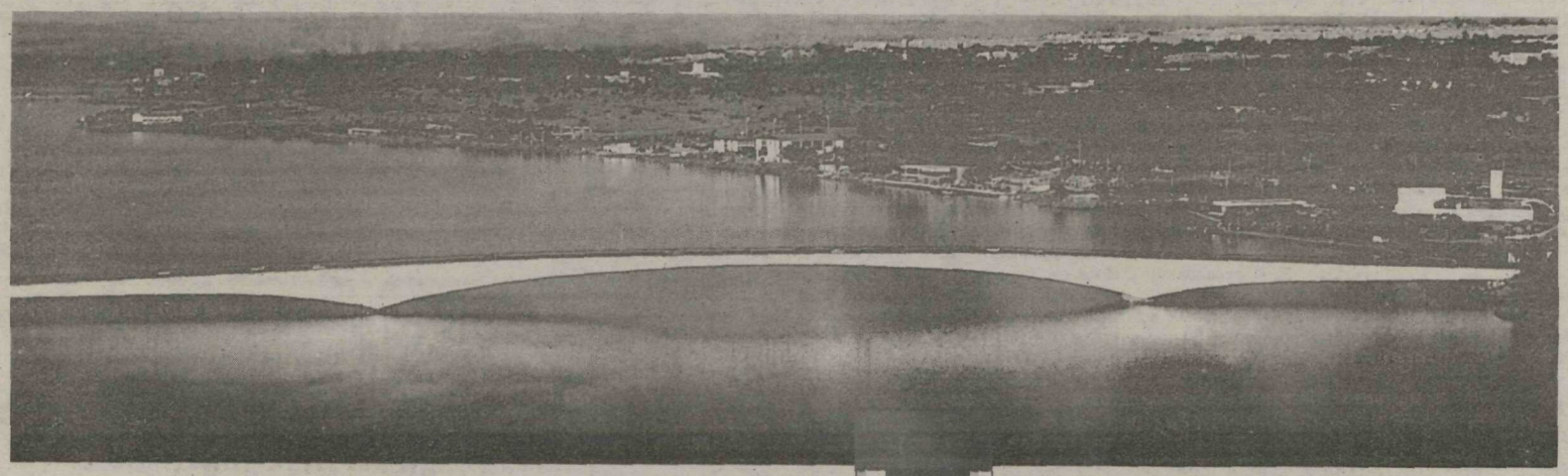
O DIRETOR-GERAL -SUBSTITUTO DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido nos processos nºs 094.000.036/97 e 094.000.068/97,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o CHEFE DO SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS como EXECUTOR dos supracitados processos, os quais tem por objeto o empenhamento de recursos para atender despesas com tarifas de água e serviços de esgotos e de energia elétrica desta Autarquia, no exercício de 1997, respectivamente.

JOÃO JOSÉ AZEVEDO

NÓS PRESERVAMOS O MAIOR PATRIMÔNIO DE BRASÍLIA:
A QUALIDADE DE VIDA.



Uma cidade que sintetiza na sua concepção os valores maiores da humanidade tem que preservar também este valor essencial: a vida, em todas as suas formas.

A Caesb, cuidando da proteção dos mananciais e da qualidade da água em rios e lagos, trabalha diariamente para isso.

ÁGUA PARA TODOS caesb

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
O povo em 1º lugar



PEGOU NO COPO?
ENTÃO NÃO PEGUE
NO VOLANTE.

GDF

SEÇÃO III

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

ROCESSO Nº 030.012.283/96 - INTERESSADO: Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária - ASSUNTO: Ratificação. TERMO DE RATIFICAÇÃO - Ratifico os atos praticados pelo Senhor Secretário de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária relativos ao Contrato celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Secretaria em referência, e a APAED - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e Deficientes de Taguatinga e Ceilândia, conferindo plena validade e eficácia ao ajuste. Retorne-se os autos à Procuradoria-Geral do Distrito Federal para as providências complementares. DATA DE ASSINATURA: 30.12.96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE - Governador. Brasília-DF, 29 de janeiro de 1997. Of. 009/97.

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 237-2 DE PRESTAÇÃO A ÓRGÃOS PÚBLICOS,
DE SERVIÇO E VENDA DE PRODUTOS

PROCESSO Nº: 149.000.380/96 - PARTE: DF/RA XVIII x EMPRESA BRASILEIRA DE DE CORREIOS E TELÉGRAFOS-ECT. Objeto: apresentar o crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 1997, estimada em R$ 9.900,00(nove mil e novecentos reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O.: 11120, Programa de Trabalho: 3.007.0021.4008.0002; Natureza da Despesa:34.90.39, Fonte de Recurso 000, sendo empenhada inicialmente a importância de R$ 1.200,00(um mil e duzentos reais), conforme Nota de Empenho nº 00018, emitida em 24.01.97, sob o evento 400091, modalidade estimativa. Vigência: O presente termo entrou em vigência em 30.01.97, data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: JORGE VICENTE LIMA CAVADAS Administrador Substituto. Pela Contratada: FERNANDO LEITE GODOY-Diretor Regional.

Of. nº 023/97.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 105/95
LOCAÇÃO DE IMÓVEL

PROCESSO Nº: 149.000.671/95 - PARTES: DF/RA-XVIII x CONSTRUCEN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Objeto: apresentar o crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 1997, no valor de R$ 54.720,00 (cinquenta e quatro mil, setecentos e vinte reais), até 12.12.97. Da Dotação Orçamentária: U.O.: 11120, Programa de Trabalho: 03.007.0021.4008.0002; Natureza da Despesa: 34.90.39, Fonte de Recurso: 000, sendo empenhada inicialmente a importância de R$ 4.800,00(quatro mil e oitocentos reais), conforme Nota de Empenho nº 00016, emitida em 24.01.97, sob o evento 400091, modalidade estimativa. Vigência: o presente termo entrou em vigor em 30.01.97, data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal: JORGE VICENTE LIMA CAVADAS - Administrador Substituto. Pela Contratada: NELSON ANTÔNIO CENDRON e JOÃO CARLOS CENDRON, na qualidade de Sócios. Brasília, 30 de janeiro de 1997. O.I. 024/97.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1/97, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 2/96

PROCESSO: 142000065/97; PARTES: DF/RA XII x TYPE - Máquinas e Serviços Ltda; OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo todas as despesas referente à execução dos serviços, peças e mão-de-obra, exceto material de consumo, para máquina copiadora marca TRIUNFO, modelo 2255 BR, série 350450184 de propriedade desta Administração; PRAZO: Até 21/07/97; VALOR: R$ 888,00 (oitocentos e oitenta e oito reais), LEI ORÇAMENTÁRIA: 1.363 de 30 de dezembro de 1996; NOTA DE EMPENHO: 97NE00023 emitida por estimativa, sob o evento 400091; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 030070021219300002; Fonte de Recursos: 000; Unidade Orçamentária: 11114; Elemento de Despesa: 349039; FUNDAMENTO LEGAL:Dispensa de Licitação, Artigo 24, Inciso II VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração; DATA DE ASSINATURA: 23/01/97; SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, JACQUES DE OLIVEIRA PENA, na qualidade de Administrador Regional de Samambaia; pela Contratada, CLAYTON GONÇALVES DE OLIVEIRA, na qualidade de Diretor Comercial.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 4/97
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 4/96

PROCESSO Nº 144.001.175/96. Partes DF/ARSS x Xerox do Brasil LTDA. Objeto: Prestação de Serviços a serem executados de forma contínua correspondente a locação de uma maquina copiadora, com reposição de peças em geral e materiais de consumo, tais como tonalizadores, reveladores e cilindros, conforme Convite Edital nº 29/96. PRAZO: 12 meses. **Valor:** O valor total deste contrato é de R$ 9.480,00 (nove mil e quatrocentos e oitenta reais), sendo empenhado o valor inicial de R$ 790,00 (setecentos e noventa reais), recurso esse procedente do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PROGRAMA DE TRABALHO:** 03007002123180002, **FONTE DE RECURSOS:** 000 **NATUREZA DA DESPESA :** 34.90.39. Nota de Empenho nº 01/97 emitida sob evento nº 400091, em 08.01.97. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Convite nº 29/96. **VIGÊNCIA:** O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. **DATA DA ASSINATURA:** 24.01.97. **SIGNATÁRIOS:** Pelo Distrito Federal, **SEBASTIÃO DE BARROS ABREU,** na qualidade de Administrador de São Sebastião, pela contratada, Paulo Sérgio Alves Lassi, na qualidade de Gerente de Mercado. São Sebastião - DF., 29 de janeiro de 1997.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 35/96-CL

Proc. Int.: 030.009.412/96 - SECRETARIA DE GOVERNO; 030.009.986/96 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Objeto: Aquisição de material de limpeza e higiene, artigos para copa e cozinha e utensílios para copa e cozinha.
A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Administração, comunica a todos os interessados que o julgamento referente as propostas de preços foi retificado, tendo a empresa BRITO & MENDES LTDA sido desclassificada para o item 73 por não especificar a marca do produto e foi julgada vencedora para o item 73 a firma SUPERMERCADO COELHO LTDA.

Brasília, 31 de janeiro de 1997
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE ADIAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 26/97

Avisamos aos interessados em participar da Tomada de Preços nº 26/97 processo nº 061.007893/96, que sua NOVA DATA DE ABERTURA dar-se-á no dia 21.02.97 as 09:00 horas.

Maiores informações estão contidas no edital a disposição dos interessados, no ed. super center venâncio 2000 bloco "B"-60 sala 340, nos horários das 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 16:00 horas, nos dias úteis.

Brasília, 30 de janeiro de 1997

DULCILENE MONTALVÃO DA SILVA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.008.404/96. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 076/96-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Contrato de Empreitada ASJUR/PRES nº 685/96. OBJETO: Execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, dos serviços de plantio de árvores e arbustos com tutoramento, localizado no Plano Piloto e Cidades Satélites - DF(Lote 01) . CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma PAVIENGE URBANIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, será de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir do 5º(quinto) dia do recebimento da correspondente Ordem de Serviço Externa, e a vigência do contrato será de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos contados à partir da data de sua assinatura. RECURSOS: correrão por conta do convênio nº 07/91 - Secretaria de Obras, publicado em 23.01.91, vigente até 31.12.97, conforme Nota de Empenho nº 01649.2089/96 - parcial no valor de R$ 52.650,00 (cinquenta e dois mil, seiscentos e cinquenta reais), emitida em 26.12.96, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. VALOR: R$ 67.246,20 (sessenta e sete mil, duzentos e quarenta e seis reais e vinte centavos). DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 31.12.96. PELA CONTRATADA: JOSÉ ALFREDO DE LIMA. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA. TESTEMUNHAS: MARIA BETHANIA SILVA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/RA XVIII: 149.000.277/96. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 084/96-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Contrato de Empreitada ASJUR/PRES nº 657/96. OBJETO: Execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, os serviços de execução de fornecimento e assentamento de meios fios e implantação de calçadas, localizado nas QI/QL 03, 05, 07, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16, no Lago Norte-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma CONSTRUTORA IPÊ LTDA. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, será de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do 5º(quinto) dia do recebimento da correspondente Ordem de Serviço Externa, e a vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias corridos contados à partir da data de sua assinatura. RECURSOS: correrão por conta do convênio nº 191/96 - Administração Regional do Lago Norte, publicado em 29.08.96, vigente até 31.06.97, conforme Nota de Empenho nº 01979.0002/96, emitida em 27.11.96, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. VALOR: R$ 203.851,64(duzentos e três mil oitoccentos e cinquenta e um reais e sessenta e quatro centavos). DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 20.12.96. PELA CONTRATADA: JULIO CESAR PERES. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA. TESTEMUNHAS: MARIA BETHANIA SILVA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.007.723/96. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 073/96-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Contrato de Empreitada ASJUR/PRES nº 662/96. OBJETO: Execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, dos serviços de execução de abertura, adubação e fechamento de covas de 0,80 x 0,80 x 0,80m, localizado no Plano Piloto, Lago Sul e Lago Norte (Lote 01), em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma MANIL CONSTRUÇÕES E

URBANIZAÇÃO LTDA. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, será de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia do recebimento da correspondente Ordem de Serviço Externa, e a vigência do contrato será de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos contados à partir da data de sua assinatura. RECURSOS: correrão por conta do convênio nº 162/96-Secretaria de Obras, publicado em 23.09.96, vigente até 13.08.97, conforme Nota de Empenho nº 01649.2080/96-Parcial, no valor de R$ 86.970,00 (oitenta e seis mil, novecentos e setenta reais), emitida em 13.12.96, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. VALOR: R$ 112.240,36 (cento e doze mil, duzentos e quarenta reais e trinta e seis centavos). DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 31.12.96. PELA CONTRATADA: MANIL CONSTRUÇÕES E URBANIZAÇÃO LTDA. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA. TESTEMUNHAS: MARIA BETHANIA SILVA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.010.099/96. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência Pública nº 006/95-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada ASJUR/PRES. "B"-565/96, para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários da obra de execução de serviços de pavimentação asfáltica, incluindo serviços preliminares e topográficos, terraplenagem, regularização e compactação de subleito, estabilização de sub-base e base em cascalho de 0,30m de espessura, imprimação, capa em concreto betuminoso usinado à quente com 0,05m de espessura e fornecimento e assentamento de meios-fios e recuperação de pista na 1ª Avenida Norte, no trecho entre a QS 419, inclusive, incluindo a rotatória próxima, e a QS 427, inclusive, na via de ligação entre a 1ª Avenida Norte e a 2ª Avenida Norte, ao longo da Quadra 425, em Samambaia-DF(Lote 09). CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma BRASPAC - BRASÍLIA PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: o prazo para conclusão dos serviços, bem como sua vigência ficam prorrogados por mais 45(quarenta e cnco) dias corridos, contados a partir de 18.12.96, vencendo-se portanto em 01.02.97. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 18.12.96. PELA CONTRATADA: EUGÊNIO OTON DE LIMA. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA. TESTEMUNHAS: MARIA BETHANIA SILVA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.010.207/95. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 006/96-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada ASJUR/PRES. "E"-554/96, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global da reforma no Centro de Ensino nº 05, na Quadra 17, Vila Vicentina, em Planaltina-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma PREMOL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: o prazo para conclusão dos serviços, bem como sua vigência ficam prorrogados por mais 15 (quinze) dias corridos, contados a partir de 25.12.96, vencendo-se portanto em 09.01.97. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 24.12.96. PELA CONTRATADA: NÉLIO GONÇALVES DE ASSIS. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e ANTONIO MOREIRA CAMPOLINA. TESTEMUNHAS: MARIA BETHANIA SILVA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.004.210/96. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 087/96-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada ASJUR/PRES. "A"-563/96, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, da obra de conclusão da construção dos prédios em argamassa armada para instalação dos depósitos da editora universitária, depósito do patrimônio serviço e almoxarifado central da Fundação Universidade de Brasília, localizado no Campus Universitário Darcy Ribeiro na Universidade de Brasília, em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma CONSTRUTORA PENEDO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: o prazo para conclusão dos serviços, bem como sua vigência ficam prorrogados por mais 30 (trinta) dias corridos, contados a partir de 03.12.96, vencendo-se portanto em 11.02.97. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 10.01.97. PELA CONTRATADA: MARCONDES PEREIRA LEITE. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e ANTONIO MOREIRA CAMPOLINA. TESTEMUNHAS: MARIA BETHANIA SILVA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.008.426/95. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 088/95-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada ASJUR/PRES. "A"-602/96, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, dos serviços de reforma geral da Escola Classe 06, situada na SHCE, entre as quadras 805/807, Cruzeiro Novo-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma SEMACON-ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. OBJETO: prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: o prazo para conclusão dos serviços, bem como sua vigência ficam prorrogados por mais 29(vinte e nove) dias corridos, contados a partir de 03.12.96, vencendo-se portanto em 31.12.96. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 03.12.96. PELA CONTRATADA: SÉRGIO VIEIRA RAMOS. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e ANTONIO MOREIRA CAMPOLINA. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.007.082/95. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 083/95-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada ASJUR/PRES. "B"-604/96, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global a execução de serviços de reforma, no Centro Educacional Ave Branca, na QSA 03/05, QSA 01/06 Área Especial Sul, Taguatinga-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma L. COSTA ENGENHARIA LTDA. OBJETO: prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: o prazo para conclusão dos serviços, bem como sua vigência ficam prorrogados por mais 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir de 17.01.97, vencendo-se portanto em 17.03.97. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 17.01.97. PELA CONTRATADA: LÚCIO VALÉRIO PINHEIRO COSTA. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e ANTÔNIO MOREIRA CAMPOLINA. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

RESULTADO DE RECURSO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 7/97

A Comissão Permanente de Licitações da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP comunica aos interessados que o Resultado de Julgamento dos recuros propostos pelas licitantes, referentes as Propostas Técnicas, do EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA No. 007/96 será divulgado no dia 06 da fevereiro de 1.997, às 16:00 horas, no AUDITÓRIO ENGENHEIRO NID DUTRA D'AMORIM, em seu Edifício Sede, no SAI/N, BLOCO "F", TERREO, BRASILIA - DF, ocasião em que serão abertas as propostas comerciais, após a apresentação obrigatória, por parte de cada licitante, de documento formal, dirigido à Comissão Permanente de Licitções, revalidando o prazo de validade das mesmas, pelo mesmo período nelas consignados.

Brasília-DF., 31 de janeiro de 1997
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS DE MATERIAL Nº 2/97

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão de Licitação de Materiais-CLM, situada no SGAS Quadra 904 Bloco "A", Complexo Administrativo da CEB; em Brasília-DF, torna público que receberá até às 09:00 do dia 18/02/97, os invólucros contendo as propostas relativas à TPM n.º 002/97-CEB para aquisição de uniformes. Demais informações através dos telefones - 225-3549 e 325-2969.

Brasília-DF, 17 janeiro de 1997
MARIA APARECIDA PIMENTA
Presidente da Comissão

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS DE MATERIAL Nº 104/96

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão de Licitação de Materiais-CLM, situada no SGAS Quadra 904 Bloco "A", sala 23, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília-DF, torna público o resultado do procedimento licitatório da TPM 104/96, onde sagram-se vecendoras as empresas: CURINGA DOS PNEUS LTDA e RECAPAGEM ROYAL LTDA; TPM 100/96 com base na Ata de Recebimento dos Invólucros II - Proposta Técnica - onde foram HABILITADAS as empresas VOGA CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA, VIRTUAL MARKETING E SERVIÇOS LTDA, SISCO SISTEMAS E COMPUTADORES S/A, SCORPION INFORMÁTICA, MARCCEL ASS. COM. E REP. LTDA, MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, MC WELCH COM. IMP. E EXP. LTDA, estando o processo à disposição dos interessados para vistas, na Comissão de Licitação de Materiais - CLM, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, ficando a abertura do Invólucro III - referente a Proposta Comercial para às 14:30 horas do dia 13.02.97. Demais informações através dos telefones: 325.2958 e 325.2969.

Brasília-DF, 29 de janeiro de 1997
MARIA APARECIDA PIMENTA
Presidente da COMISSÃO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília-CAESB torna público que requereu junto ao IEMA/SEMATEC, a Licença de Operação para Poços e Reservatórios que abastecem atualmente a Cidade de São Sebastião - DF.
Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

Brasília, 31 de janeiro de 1997.
PERY LUIS DE MELLO NAZARETH
Presidente - Substituto

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Aditivo ao Contrato Nº 3839. Ass: 29.01.97. Processo: 092.002396/96. PARTES: CAESB X CEP - CONSULTORIA ENGENHARIA E PROJETOS S/C LTDA. OBJETO: altera as Cláusulas Primeira (Objeto), Terceira (Preço/Valor) e Quarta (Prazo de Execução/Vigência). Ao objeto do Contrato, constituído da revisão do projeto básico e elaboração do projeto executivo para implantação da ETA - Planaltina, ficam incorporados os serviços decorrentes da total alteração do projeto básico existente, face à mudança do processo de tratamento inicialmente concebido, ou seja, de tratamento convencional para o de dupla filtração. Fica acrescida ao valor original do Contrato a quantia de R$ 53.780,70 (cinquenta e três mil, setecentos e oitenta reais e setenta centavos), correspondente a 24,64% (vinte e quatro vírgula sessenta e quatro por cento) do preço contratado, passando o mesmo de R$ 218.225,80 (duzentos e dezoito mil, duzentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos) para R$ 272.006,50 (duzentos e setenta e dois mil, seis reais e cinquenta centavos). Os prazos de execução dos serviços e de vigência contratual, ficam prorrogados por mais 60 (sessenta) dias consecutivos, passando o vencimento destes de 16/04/97 e 11/08/97 para 16/06/97 e 10/10/97, respectivamente. ASSINANTES: P/CAESB: Norma Lúcia de Carvalho Fonseca - Diretora do Sistema de Água Substituta. P/ CEP S/C LTDA: Eduardo Virgolim.

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 99/96

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº TP - 099/96-CAESB, da forma que se segue: COMPANHIA METALÚRGICA BARBARÁ, vencedora dos itens 01,02,03 e 04, valor total R$ 84.862,80 (oitenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos) e a FUNDIÇÃO JB LTDA, vencedora do item 05, valor total R$ 2.112,00 (dois mil e cento e doze reais).

Brasília, 31 de janeiro de 1997.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE AGRICULTURA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4/96-SA, NOS TERMOS DO PADRÃO nº 13/96

Prestação de Serviço

PROCESSO Nº 030.008675/96. PARTES: DF/SA X TELEPLUS - Assessoria, Telecomunicações e Informática Ltda. OBJETO: Objetiva a apresentação do crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 1997. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 0400700212055/0002. FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O: 14101. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. NOTA DE EMPENHO: 97NE00017, emitida em 10/01/97, por Estimativa, sob o evento 400091, no valor inicial de R$ 700,00 (setecentos reais), perfazendo o valor total do contrato em R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocento reais), recursos esses procedentes do Orçamento do DF, para o corrente exercício - Lei 1.363 de 30/12/96. PRAZO: 13/11/98. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação com fulcro no inciso VII do artigo 24 c/c o artigo 26 e com as demais disposições da Lei 8666 de 21.06.93. VIGÊNCIA: O presente aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 10/01/97. Signatários pelo Distrito Federal: JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO, Secretário de Agricultura. Pela Contratada: ENOCK PROFHETA do N. FILHO, Sócio-Proprietário.
Brasília, 10 de janeiro de 1997.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 274/96 - SA NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/96.
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

PROCESSO Nº 030.002369/96 - Partes: DF/SA X Conecta - Tecnologia em Sistema de Comunicação Ltda. OBJETO: objetiva a apresentação do crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 1997. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 0400700212055/0002. FONTE DE RECURSOS: 000 CÓDIGO U.O. : 14101. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. NOTA DE EMPENHO: 97NE00018, emitida em 10/01/97, por Estimativa, sob o evento 400091, no valor inicial de R$ 600,00 (seiscentos reais), perfazendo o valor total do contrato em R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), recursos esses procedentes do Orçamento do DF para o corrente exercício - Lei 1363 de 30/12/96. PRAZO: 24 (vinte quatro) meses. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços 014/96 - CL/SEA. DATA DA ASSINATURA: 10/01/97. O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua ASSINATURA, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO, Secretário de Agricultura. Pela CONTRATADA: ELMO PEREIRA, Gerente Administrativo.
Brasília-DF, 10/01/97.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 276/96 - SA, NOS TERMOS DO PADRÃO 13/96.

Aquisição de passagens aéreas

PROCESSO Nº 030.002324/96 - PARTES: DF/SA X CORONÁRIO TURISMO LTDA. OBJETO: objetiva a apresentação do crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 1997. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE

TRABALHO: 04007002120550/0002. FONTE DE RECURSOS: 000 CODIGO U.O.: 14101. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349033. NOTA DE EMPENHO 97NE00016, emitida em 10/01/97, por Estimativa sob o evento 400091, no valor inicial de R$ 1.590,30 (Um mil quinhentos e noventa reais e trinta centavos), perfazendo o valor total do contrato de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), recursos esses procedentes do Orçamento do DF, para o corrente exercício - Lei 1363 de 30/12/96. PRAZO: 02/12/98. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços 016/96-CL/SEA. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua ASSINATURA, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 10/01/97. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO, Secretário de Agricultura. Pela CONTRATADA: MANOEL LIMA BARBOSA, Sócio-Gerente.
Brasília, 10/01/97.

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 7/97

DATA DE ABERTURA: 17/02/97
HORÁRIO: 09:00 horas
LOCAL: Sala de Reuniões do DRMS - Andar Térreo - Edifício Sede da FZDF, sito no SAIN Parque Rural
OBJETO: Gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação - C.P.L/F.Z.D.F., torna público que relizará licitação na modalidade de convite, para aquisição do objeto supracitado, conforme estabelecido no anexo I do edital, na data, horário e local acima especificados. O Edital e demais informações poderão ser obtidos junto à Comissão Permanente de Licitação/FZDF de segunda à sexta-feira, no horário de 08:30 às 12:00h e das 13:00 às 17:00h, através do fone 274-2250 (ramais 119 e 117).

CONVITE Nº 8/97

DATA DE ABERTURA: 18/02/97
HORÁRIO: 09:00 horas
LOCAL: Sala de Reuniões do DRMS - Andar Térreo - Edifício Sede da FZDF, sito no SAIN Parque Rural
OBJETO: Serviço de modelagem de chaves
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação - C.P.L/F.Z.D.F., torna público que relizará licitação na modalidade de convite, para aquisição do objeto supracitado, conforme estabelecido no anexo I do edital, na data, horário e local acima especificados. O Edital e demais informações poderão ser obtidos junto à Comissão Permanente de Licitação/FZDF de segunda à sexta-feira, no horário de 08:30 às 12:00h e das 13:00 às 17:00h, através do fone 274-2250 (ramais 119 e 117).

CONVITE Nº 9/97

DATA DE ABERTURA: 18/02/97
HORÁRIO: 10:30 horas
LOCAL: Sala de Reuniões do DRMS - Andar Térreo - Edifício Sede da FZDF, sito no SAIN Parque Rural
OBJETO: Fornecimento parcelado de gás liquefeito de petróleo
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação - C.P.L/F.Z.D.F., torna público que relizará licitação na modalidade de convite, para aquisição do objeto supracitado, conforme estabelecido no anexo I do edital, na data, horário e local acima especificados. O Edital e demais informações poderão ser obtidos junto à Comissão Permanente de Licitação/FZDF de segunda à sexta-feira, no horário de 08:30 às 12:00h e das 13:00 às 17:00h, através do fone 274-2250 (ramais 119 e 117).

Brasília-DF, 30 de janeiro de 1997

HUMBERTO DE JESUS SIMÕES FILHO
Presidente da C.P.L

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE:CONTRATO Nº 002/97 - ASJUR. PARTES: SAB X HOSPITAL GERAL ORTOPÉDICO - HGO. VALOR:O preço unitário de cada cesta de alimentação é de R$26,20 (vinte e seis reais e vinte centavos).OBJETO:Venda de 220 (duzentos e vinte) cestas básicas de alimentação, para fornecimento aos empregados da CONTRATANTE , a serem fornecidas pela CONTRATADA.DATA DE ASSINATURA:24 de janeiro de 1997. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 1997. PROCESSO Nº 075.000007/97-SAB. ASSINATURAS: P/SAB: Afonso Oliveira de Almeida - Presidente e Sylvio Pétrus Júnior - Diretor Administrativo e Financeiro. P/ HGO:NENIO NENIOMAR DE CARVALHO - Diretor Técnico.

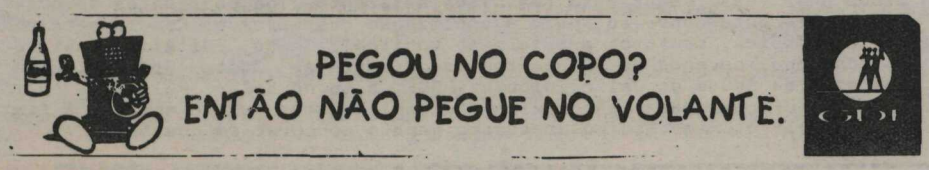
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/96 - ASJUR. PARTES: SAB X ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA/DF. VALOR: R$3.600,00 (três mil e seiscentos reais).OBJETO: Permuta de 90 (noventa) cestas básicas de alimentação à Administração destinadas a trabalhadores cadastrados junto à Administração Regional de Brasília.DATA DE ASSINATURA:31 de dezembro de 1997. VIGÊNCIA: 30 de junho de 1997. PROCESSO Nº 075.000011/96-SAB. ASSINATURAS: P/SAB: Afonso Oliveira de Almeida - Presidente e Sylvio Pétrus Júnior - Diretor Administrativo e Financeiro. P/ Administração de Brasília: WALTER NEI VALENTE - Administrador de Brasília.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 001/97 ao Contrato nº 064/96 - Processo 072.000.113/96. Contratantes: EMATER/DF e a Empresa COSESP - Companhia de Seguros do Estado de São Paulo. Objeto: seguro de acidentes pessoais coletivo para os treinandos do Programa Educação Profissional de Trabalhadores Rurais. Vigência: 01.01.97 a 31/12/97. Valor: R$ 4.269,78 (quatro mil, duzentos e sessenta e nove reais e setenta e oito centavos)total estimado Fonte de Recursos : 061 - Convênio DEPEM/DF. Unidade Orçamentária : 14.203. Elementos de Despesa : 34.90.39. Atividade : 2.094. Data de Assinatura : 01.01.97.



POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE NOTAS DE EMPENHO

NÚMERO: 97NE0004 DATA DA EMISSÃO: 09/01/97. PARTES: UNIDADE GESTORA: Polícia Civil do Distrito Federal. CREDOR: Petrobrás Distribuidora S/A. PROCESSO Nº: 052-000.017/97 EVENTO: 400091. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24105. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120460002. FONTE DE RECURSO: 030. NATUREZA DA DESPESA: 349030. MODALIDADE: Estimativo. LICITAÇÃOCÃO: Dispensa de Licitação fundamentada nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93. EMPENHO ORIGINAL: 97NE0004. VALOR: R$ 90.000,00. ESPECIFICAÇÃO: Fornecimento de combustíveis e lubrificantes, de acordo com a discriminação constante na proposta. PRAZO: até 31 de março de 1997.

NÚMERO: 97NE00009.DATA DA EMISSÃO: 09/01/97. PARTES: UNIDADE GESTORA: Polícia Civil do Distrito Federal. CREDOR: ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos. PROCESSO Nº: 050-000.002/97. EVENTO: 400091. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24105. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120460002. FONTE DE RECURSO: 030. NATUREZA DA DESPESA: 349039. MODALIDADE: Estimativo. LICITAÇÃO: Inexigível, nos termos do artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666/96. EMPENHO ORIGINAL: 97NE00009. VALOR: R$ 500,00. ESPECIFICAÇÃO: Serviços postais e telegráficos.PRAZO: 60 meses.

NÚMERO: 97NE00010 DATA DA EMISSÃO: 09/01/97. PARTES: UNIDADE GESTORA: Polícia Civil do Distrito Federal. CREDOR: CODEPLAN - Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central. PROCESSO Nº: 052-001.659/96. EVENTO: 400091. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24105. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120460002. FONTE DE RECURSO: 030. NATUREZA DA DESPESA: 349039. MODALIDADE: Estimativo. LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação fundamentada nos termos do artigo 24, inciso XVI, da Lei nº 8.666/93. EMPENHO ORIGINAL: 97NE00010. VALOR: R$ 500,00. ESPECIFICAÇÃO: Prestação de serviços de informática. PRAZO: até 31 de dezembro de 1997.

NÚMERO: 97NE00011. DATA DA EMISSÃO: 09/01/97. PARTES: UNIDADE GESTORA: Polícia Civil do Distrito Federal. CREDOR: Mobitel S.A. Telecomunicações PROCESSO Nº: 050-003.305/95. EVENTO: 400092. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24105. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120460002. FONTE DE RECURSO: 030. NATUREZA DA DESPESA: 349039. MODALIDADE: Estimativo. LICITAÇÃO: Tomada de Preço nº 052/96-CPL/SSP. EMPENHO ORIGINAL: 97NE00011. VALOR: R$ 500,00. ESPECIFICAÇÃO: Locação e Manutenção preventiva e corretiva de 130 aparelhos receptores pessoais de mensgagens BIP. PRAZO: até 30 de junho de 1999.

NÚMERO: 97NE00012 DATA DA EMISSÃO: 09/01/97. PARTES: UNIDADE GESTORA: Polícia Civil do Distrito Federal. CREDOR: Xerox do Brasil Ltda. PROCESSO Nº: 050-003.102/96. EVENTO: 400091. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24105. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120460002. FONTE DE RECURSO: 030. NATUREZA DA DESPESA: 349039 MODALIDADE: Estimativo. LICITAÇÃOCÃO: Tomada de Preço nº 001/96-CPL/PCDF. EMPENHO ORIGINAL: 97NE00012 VALOR: R$ 500,00. ESPECIFICAÇÃO: Locação de máquinas fotocopiadoras. PRAZO: até 02 de julho de 1999.

NÚMERO: 97NE00013.DATA DA EMISSÃO: 09/01/97. PARTES: UNIDADE GESTORA: Polícia Civil do Distrito Federal. CREDOR: Coral Serviço de Refeições Indústriais Ltda. PROCESSO Nº: 050-002.887/95. EVENTO: 400091. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24105. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120460002. FONTE DE RECURSO: 030. NATUREZA DA DESPESA: 349039. MODALIDADE: Estimativo. LICITAÇÃO: Concorrência nº 011/96-CPL/SSP. EMPENHO ORIGINAL: 97NE00013. VALOR: R$ 500,00. ESPECIFICAÇÃO: Fornecimento de alimentação preparada (desjejum, almoço, jantar e lanche). PRAZO: Até 31 de agosto de 1999.

NÚMERO: 97NE0014. DATA DA EMISSAO: 09/01/97. PARTES: UNIDADE GESTORA: Polícia Civil do Distrito Federal. CREDOR: Dinâmica Empresa de Serviços Gerais de Brasília Ltda. PROCESSO Nº: 052-002.888/96. EVENTO: 400091. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24105. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120460002. FONTE DE RECURSO: 030. NATUREZA DA DESPESA: 349039 MODALIDADE: Estimativo. LICITAÇÃO: Concorrência nº 010/95-CPL/SSP. EMPENHO ORIGINAL: 97NE00014. VALOR: R$ 500,00. ESPECIFICAÇÃO: Serviço de Limpeza, conservação e amnutenção de jardins, com fornecimento de todos materiais de consumo e equipamentos necessários. PRAZO: até 31 de agosto de 1999.

NÚMERO: 97NE0015 DATA DA EMISSÃO: 09/01/97. PARTES: UNIDADE GESTORA: Polícia Civil do Distrito Federal. CREDOR: VARIG S.A. - Biação Aérea Riograndense. PROCESSO Nº: 052-000.049/97 EVENTO: 400091. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24105. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120460002. FONTE DE RECURSO: 030. NATUREZA DA DESPESA: 349039. MODALIDADE: Estimativo. LICITAÇÃOCÃO: Dispensa de Licitação fundamentada nos termos do artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93. EMPENHO ORIGINAL: 97NE00015. VALOR: R$ 500,00. ESPECIFICAÇÃO: Taxa de liberação de conhecimento aério e frete, referente a mercadorias importadas. PRAZO: até 31 de dezembro de 1997.

NÚMERO: 97NE00017 DATA DA EMISSÃO: 16/01/97. PARTES: UNIDADE GESTORA: Polícia Civil do Distrito Federal. CREDOR: SPS - Assessoria em Comércio Exterior e Planejamento Ltda. PROCESSO Nº: 052-000.057/97 EVENTO: 400091. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24105. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120460002. FONTE DE RECURSO: 030. NATUREZA DA DESPESA: 349039. MODALIDADE: Estimativo. LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação fundamentada nos termos do inciso II, artigo 24 da Lei nº 8.666;93. EMPENHO ORIGINAL: 97NE00017. VALOR: R$ 500,00. ESPECIFICAÇÃO: Prestação de serviços de desembaraço aduaneiro e preparação de licenciamento de importação.: até 31 de dezembro de 1996.

NÚMERO: 97NE0022 DATA DA EMISSÃO: 23/01/97. PARTES: UNIDADE GESTORA: Polícia Civil do Distrito Federal. CREDOR: VARIG S.A. - Viação Aérea Riograndense. PROCESSO Nº: 052-000.049/97 EVENTO: 400091. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24105. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120460002. FONTE DE RECURSO: 030. NATUREZA DA DESPESA: 349039. MODALIDADE: Estimativo. LICITAÇÃOCÃO: Dispensa de Licitação fundamentada nos termos do artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93. EMPENHO ORIGINAL: 97NE00015. VALOR: R$ 700,00. ESPECIFICAÇÃO: Taxa de liberação de conhecimento aério e frete, referente a mercadorias importadas. PRAZO: até 31 de dezembro de 1997.

NÚMERO: 97NE0025 DATA DA EMISSÃO: 30/01/97. PARTES: UNIDADE GESTORA: Polícia Civil do Distrito Federal. CREDOR: Petrobrás Distribuidora S/A. PROCESSO Nº: 052-000.017/97 EVENTO: 400091. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24105. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120460002. FONTE DE RECURSO: 030. NATUREZA DA DESPESA: 349030. MODALIDADE: Estimativo. LICITAÇÃOCÃO: Dispensa de Licitação fundamentada nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93. EMPENHO ORIGINAL: 97NE0004. VALOR: R$ 90.000,00. ESPECIFICAÇÃO: Fornecimento de combustíveis e lubrificantes, de acordo com a discriminação constante na proposta. PRAZO: até 31 de março de 1997. Autorizada a emissão da Nota de Empenho conforme despacho exarado no Ofício nº 129/97-GAB/SSP, de 28/01/97.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 11, DE 30 JANEIRO DE 1997

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS POLICIAIS-MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFOPM/1997

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 150-DP/PMDF-96, publicado no DODF nº 193, de 04 OUT 96, RESOLVE:

1) Tornar público o Resultado Final do Concurso Público de Admissão para o Curso de Formação de Oficiais Policiais - Militares da Polícia Militar do Distrito Federal - CFOPM/1997, conforme relação de candidatos aprovados abaixo discriminados:

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
	a) Candidatos Masculinos:	
06456	Gustavo Gomes Dourado	01º
12228	Plácido Flaviano Curvo Netto	02º
19056	Carlos Henrique Costa de Oliveira	03º
21825	Rodrigo Camargo Campos	04º
09953	Marcelo Cesar de Sousa	05º
13112	Roberto Glaydson Ferreira Leite	06º
21738	Renato de Freitas Mendes	07º
05741	Floriano Cathala Loureiro Neto	08º
11693	Osvaldo José D'Andrea Teixeira	09º
20281	Jader Silva dos Santos	10º
11210	Michel da Silva Sales Pereira	11º
16067	Gilson Santos de Castro	12º
20145	Hélio Carlos Gomes Silva	13º
12215	Perecles Queiroz Araújo	14º
04006	Deroci Barbosa Ximendes Junior	15º
23042	Elvison Robles Ferreira de Morais	16º
04650	Elvis Moraes de Souza	17º
03448	Daniel Bastos	18º
20265	Ivan Neudir de Andrade	19º
10402	Marcos Paulo Macedo Barbosa	20º
09919	Marcelo Vinicius Campelo Lima Mororo	21º
18641	Alessandro da Silva Santos	22º
21580	Paulo José Justino	25º
21605	Pedro Nilson Leandro Teixeira	24º
07672	José Leomax Silva de Oliveira Junior	25º
10380	Marcos Flávio Mercio de Oliveira	26º
15646	Adauton Santana da Conceição	27º
06066	Gilberto Figueiredo Sacramento	28º
24151	Wesley Newton Martins Franco	29º
16194	João Valeriano Fonseca	30º
17662	Ivaldo José de Almeida	31º
11462	Nafez Sinicio Imamy Abud Cury	32º
04626	Elmes Luiz de Andrade	33º
17640	Humberto Marques de Oliveira	34º
23829	Pedro Cesar Nunes Ferreira	35º
17385	Edelmo Oliveira Nunes	36º
05849	Frank Wellmann Amaral Pires	37º
01373	André Gustavo Oliveira Garbi	38º
19938	Francisco das Chagas Gonçalves Belo	39º
00518	Alex Ribeiro da Matta	40º
17679	Jamilson José Batista de Moura	41º
20180	Hudson Onofre de Oliveira	42º
09998	Marcelo H. C. dos R. Calçado	43º
19008	Bruno Puglisi Pallavicini	44º
22060	Sergio dos Santos Silva	45º
12584	Raul da Silveira Martins Neto	46º
16054	Gilberto Pereira Ramos	47º
11657	Olavo Freitas Mendonça	48º
20703	Leandro Antunes e Silva	49º
22597	Aminazon João de Sousa	50º
19980	Genilson Figueiredo de Oliveira	51º
15521	Alexandre Carvalho da Silva	52º
02445	Carlos Augusto Couto Costa	53º
15834	Edilson Francisco da Silva	54º
23542	Luciano André da Silveira e Silva	55º
13167	Robson Luiz Magalhães Pinheiro	56º
01350	André Edson de Souza Clemente	57º
18678	Alexandre Moreira Lima	58º
20412	José Alves Diniz Neto	59º
05567	Fhilipe Pupo Santos	60º
15316	Wenderson Souza e Teles	61º
04572	Elisson Gonçalves Sousa	62º
04879	Eugénio Rio Branco de Mentzingen	63º
19391	Davis Heberton de Sousa	64º
12927	Ricardo de Sant'anna Coelho	65º
18099	Namor de Sá e Silva	66º
02451	Carlos Augusto Martins do Nascimento	67º
19532	Eduardo Mendes de Almeida	68º
08369	Keldison Almeida de Sousa	69º
24140	Welington dos Santos Cerqueira	70º
23298	Jacques Nogueira Araújo	71º
22922	Douglas Campos Machado	72º
18249	Rogério Freitas Reis	73º
07563	José Aldemar Martins	74º
05889	Frederico Soares de Aragão	75º
03114	Cláudio José de Barros	76º
14216	Stefano Borges Pedroso	77º
05158	Fábio Rocha e Oliveira	78º
04010	Deusimar Gomes dos Santos	79º
11134	Maximiliano Oliveira Teixeira Marinho	80º
15300	Wellyngton Gonçalves de Sousa	81º
20103	Gustavo Dias de Oliveira Junior	82º
07256	Jasiel Tavares Fernandes	83º
23554	Lucio Carlos de Pinho Filho	84º
16113	Henrique Cunha de Andrade	85º
10383	Marcos Henrique Gonçalves	86º
22695	Antonio Perreira Farias	87º
17701	Jean Carlos de Souza	88º
15581	Anderson Moreira Silva	89º
13335	Rodrigo Nobre Koch	90º
22827	Cleiton Batista Neiva	91º
19791	Fábio Borges Ferreira da Costa	92º
09436	Luciano Henrique de Almeida Alves	93º
22447	Wendel Vieira da Conceição	94º
22542	Agnaldo da Silva Ferreira	95º
16446	Marcelo Gomes de Almeida	96º
13900	Sergio Carrera de Albuquerque Melo Neto	97º
23814	Paulo Cesar Mendes Saldanha	98º
09712	Luiz Gustavo Danzmann	99º
02464	Carlos de Assis Alves Ferreira Junior	100º
23930	Ronaldo da Silva Pereira	101º
13440	Rogério Manzoli	102º
23934	Ronaldo Nogueira Bezerra	103º
22586	Alisson Costa Nobre	104º
13421	Rogério de Freitas Souza	105º
07722	José Ricardo Lapa da Fonseca	106º
22257	Túlio Kayson Ferreira Malheiros	107º
05474	Fernando Eduardo Ramos Paz	108º
17224	Carlos França de Sena	109º
07036	Ivo José dos Santos Neto	110º
23245	Iege Rodrigues	111º
16085	Gonçalo Ribeiro de Oliveira Junior	112º
17666	Ivon Jorge da Silva	113º
20378	João Elias Cordeiro Junior	114º
06090	Gilson Batista de Paula Junior	115º
19724	Eugenio Fernandes Vieira	116º
10410	Marcos Ricardo Pena da Silva	117º
18717	Allenson Nascimento Lopes	118º
13478	Romulo Ribeiro Moreira	119º
23642	Marcus Welb Carvalho de Sousa	120º
12583	Raul Correa Silva Alves Bragança	121º
20146	Hélio de Sousa Chagas	122º
23170	Gilberto Pereira da Silva	123º
03103	Cláudio Ferreira Peres	124º
03405	Cyro Saraiva	125º
	b) Candidatos Femininos:	
17823	Karla Marina Gomes Pereira	01º
21624	Priscila Alves Lima	02º
22979	Elaide Silva de Oliveira	03º
19853	Fernanda Pereira de Paula	04º
12681	Renata Braz das Neves	05º
17115	Ana Cristina Barbosa Lopes	06º
18409	Valesca Bezerra Lira	07º
19069	Carmen Lilian Costa de Oliveira	08º
18527	Adriana Deodato Lira	09º
17892	Lidiani Moura de Sousa	10º
04966	Fabiana Cristina de Sousa	11º
03694	Daniella Abrahão	12º
07057	Izabel Carolina da Silva Maia	13º
19415	Delviene Meiry Dayse Melo	14º
06286	Graziela Guedes Salgado	15º
17900	Lilian Ramos dos Santos	16º
22648	Andrea Alves dos Santos	17º
00160	Quelma Lucio de Oliveira	18º
21566	Paula Roberta Sousa Costa	19º
08402	Kelly de Freitas Souza	20º
19242	Conceição Muniz C. de Andrade	21º
19207	Cleide Quele Alves da Silva	22º
23728	Melissa Rodrigues da Rocha	23º
15026	Vilma de Oliveira Santana	24º
06136	Gisele da Mata Santos	25º

2) Convocar, para o preenchimento das 50 (cinquenta) vagas para masculinos e 10 (dez) vagas para femininos existentes, os candidatos aprovados no presente concurso, para a realização dos Exames Complementares - Exame Médico, conforme previsto no subitem 7.1 do Edital normativo do concurso, devendo os candidatos comparecer na Junta Ordinária de Inspeção de Saúde da Policlínica da PMDF, sito no Setor Policial Sul, Brasília-DF, nas datas e horários discriminados no quadro abaixo, a fim de realizar o Exame Médico previsto para o concurso em questão:

DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
04 FEV 97	às 08:00 hs	001º à 050º Masc.
	às 14:00 hs	051º à 100º Masc.
05 FEV 97	às 08:00 hs	101º à 125º Masc.
		001º à 025º Fem.

ANTONINHO MARTINES ROCHA - TEN CEL QOPM
Eventual

HOMOLOGO:
Brasília-DF, em 30 de janeiro de 1997.

NEY MONTEIRO GUIMARÃES - CEL QOPM
Comandante-Geral

DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS
EDITAL Nº 10/97

Objeto: Prestação de serviços de manutenção de 2º e 3º escalão para o helicóptero Esquilo HB 350 B, prefixo PP-FSP.
Data: 20.02.97 - Horário: 14:30 horas.
Local: Setor de Áreas Isoladas Sul - SAIS, DAL/PMDF, Anexo do QCG, sala 14.
Informações e cópia do Edital, diariamente das 14 às 18 horas, nos dias úteis, no endereço acima mencionado.

Brasília-DF, 30 de janeiro de 1997

EDSON SOARES DE LIMA - Maj QOPM
Presidente da CPL

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Termo de Contrato Nº 052/96-FCDF; CONVENIADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a Torre Palace Hotel Ltda.; PROCESSO: 081.000229/96; OBJETO: objetivando a suplementação de seus recursos em mais R$5.000,00 (cinco mil reais), correndo a despesa a conta da dotação orçamentaria da FCDF, especificada, na Nota de Empenho nº 0133/97-FCDF, fonte 000, atividade 2042.0001, elemento 34.90.39. tudo de acordo com o processo acima mencionado; DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 1997; ASSINATURA: p/CONTRATANTE: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CONTRATADA: IRINEU MAMEDES DA SILVA; TESTEMUNHAS: NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO e HERNANI SOUZA SANTOS.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTOS
TOMADA DE PREÇOS Nºs 1 E 2/97

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, torna Público para conhecimento de quem de direito, que o resultado das licitações abaixo encontra-se afixado no quadro de avisos da Comissão Permanente de Licitação do SLU/DF, localizado no 2º andar do Edifício Lex, SEP/Sul, Entrequadras 702/902, Bloco "A", Brasília - DF.

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/97
ABERTURA REALIZADA EM: 30/01/97 às 9:00 horas
OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios para veículos da marca Volkswagen, mediante formalização de contrato.

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/97
ABERTURA REALIZADA EM: 30/01/97 às 15:00 horas
OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios para veículos da marca General Motors, mediante formalização de contrato.

Brasília, 31 de janeiro de 1997
A COMISSÃO

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

1ª SUBPROCURADORIA

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 1/94

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 134.000.531/95 - PARTES: DF/RA-V X XEROX DO BRASIL LTDA. OBJETO: - DA RETIFICAÇÃO: A Cláusula Segunda - DO OBJETO, passa a ter a seguinte redação: "O Contrato tem por objeto a prestação de serviços e a aquisição, instalação e garantia de funcionamento de Microcomputadores, Impressoras, Estabilizadores de Imagens e Textos, Software novos e de primeiro uso, correspondentes ao item 51, conforme Edital de fls. 34/100 e proposta apresentada pela Contratada às fls. 742/747, que passam a integrar o presente Termo." O item 4.4 passa a ter a seguinte redação: "O valor total mencionado no item 4.1, será repassado à contratada, na forma prevista nos itens 4.2 e 4.3, desde que os equipamentos sejam entregues e os serviços sejam efetivamente solicitados pela contratante e prestados pela contratada." O item 05 - DAS GARANTIAS, passa a ter a seguinte redação: "A Contratada garantirá os equipamentos por um período de 01(um) ano a contar da data da entrega do produto, conforme proposta de fls. 742/747." PRAZO: Até 29.05.97. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 03/95. VIGÊNCIA: O presente Termo entrou em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 06.01.97. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MARÍLIA MARTINS DE RESENDE - Administradora Regional. Pela CONTRATADA: LUIZ CLÁUDIO MACHADO ALVES - Gerente de Mercado Filial de Brasília. Brasília-DF, 29 de janeiro 1997. Of. nº 009/97.

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 1/94

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 134.000.531/95 - PARTES: DF/RA-V X TBA INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: - DA RETIFICAÇÃO: A Cláusula Segunda - DO OBJETO, passa a ter a seguinte redação: "O Contrato tem por objeto a prestação de serviços e a aquisição, instalação e garantia de funcionamento de Microcomputadores, Impressoras, Estabilizadores, Imagens e Textos, Software novos e de primeiro uso, correspondentes aos itens 57 e 58, conforme Edital de fls. 34/100 e proposta apresentada pela Contratada às fls. 1036/1037, que passam a integrar o presente Termo." O item 4.4 passa a ter a seguinte redação: "O valor total mencionado no item 4.1, será repassado à contratada, na forma prevista nos itens 4.2 e 4.3, desde que os serviços sejam efetivamente solicitados pelo contratante e prestados pela contratada." O item 05 - DAS GARANTIAS, passa a ter a seguinte redação: "A Contratada garantirá os produtos por um prazo de 12(doze) meses contra eventuais defeitos de fabricação, salvo negligência comprovada por má utilização do usuário, conforme proposta de fls. 1036/1037." PRAZO: Até 29.05.97. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 03/95. VIGÊNCIA: O presente Termo entrou em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 06.01.97. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MARÍLIA MARTINS DE RESENDE - Administradora Regional. Pela CONTRATADA: IVACIR RODRIGUES MAIA - Procurador. Brasília-DF, 29 de janeiro 1997. Of. nº 009/97.

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 1/94

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 134.000.531/95 - PARTES: DF/RA-V X MICROTEC SISTEMAS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A. OBJETO: - DA RETIFICAÇÃO: A Cláusula Segunda - DO OBJETO, passa a ter a seguinte redação: "O Contrato tem por objeto a prestação de serviços e a aquisição, instalação e garantia de funcionamento de Microcomputadores, Impressoras, Estabilizadores de Imagens e Textos, Software novos e de primeiro uso, correspondentes ao item 48, conforme Edital de fls. 34/100 e proposta apresentada pela Contratada às fls. 910/934." O item 4.4 passa a ter a seguinte redação: "O valor total mencionado no item 4.1, será repassado à contratada, na forma prevista nos itens 4.2 e 4.3, desde que os equipamentos sejam efetivamente solicitados pelo contratante e prestados pela contratada." O item 05 - DAS GARANTIAS, passa a ter a seguinte redação: "A Contratada garante seus serviços e produtos por um período de 02(dois) anos a contar de sua aceitação, conforme proposta de fls. 935." PRAZO: Até 29.05.98. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 03/95. VIGÊNCIA: O presente Termo entrou em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 06.01.97. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MARÍLIA MARTINS DE RESENDE - Administradora Regional. Pela CONTRATADA: ALCIR XAVIER VITÓRIA JÚNIOR - Gerente de Contas Especiais. Brasília-DF, 29 de janeiro 1997. Of. nº 009/97.

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 1/94

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 134.000.531/95 - PARTES: DF/RA-V X MICROTEC SISTEMAS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A. OBJETO: - DA RETIFICAÇÃO: A Cláusula Segunda - DO OBJETO, passa a ter a seguinte redação: "O Contrato tem por objeto a prestação de serviços e a aquisição, instalação e garantia de funcionamento de Microcomputadores, Impressoras, Estabilizadores de Imagens e Textos, Software novos e de primeiro uso, correspondentes ao item 48, conforme Edital de fls. 34/100 e proposta apresentada pela Contratada às fls. 910/934." O item 4.4 passa a ter a seguinte redação: "O valor total mencionado no item 4.1, será repassado à contratada, na forma prevista nos itens 4.2 e 4.3, desde que os equipamentos sejam efetivamente solicitados pelo contratante e prestados pela contratada." O item 05 - DAS GARANTIAS, passa a ter a seguinte redação: "A Contratada garante seus serviços e produtos por um período de 02(dois) anos a contar de sua aceitação, conforme proposta de fls. 935." PRAZO: Até 29.05.98. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 03/95. VIGÊNCIA: O presente Termo entrou em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 06.01.97. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MARÍLIA MARTINS DE RESENDE - Administradora Regional. Pela CONTRATADA: ALCIR XAVIER VITÓRIA JÚNIOR - Gerente de Contas Especiais. Brasília-DF, 29 de janeiro 1997. Of. nº 009/97.

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 1/94

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 134.000.531/95 - PARTES: DF/RA-V X LIFE INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: - DA RETIFICAÇÃO: A Cláusula Segunda - DO OBJETO, passa a ter a seguinte redação: "O Contrato tem por objeto a prestação de serviços e a aquisição, instalação e garantia de funcionamento de Microcomputadores, Impressoras, Estabilizadores de Imagens e Textos, Software novos e de primeiro uso, correspondentes ao item 49, conforme Edital de fls. 34/100 e proposta apresentada pela Contratada às fls. 765/796, que passam a integrar o presente Termo." O item 4.4 passa a ter a seguinte redação: "O valor total mencionado no item 4.1, será repassado à contratada, na forma prevista nos itens 4.2 e 4.3, desde que os serviços sejam efetivamente solicitados pelo contratante e prestados pela contratada." O item 05 - DAS GARANTIAS, passa a ter a seguinte redação: "A Contratada garantirá os produtos por um prazo de 12(doze) meses, conforme proposta de fls. 765/796." PRAZO: Até 29.05.97. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 03/95. VIGÊNCIA: O presente Termo entrou em vigor na data de sua

assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 06.01.97. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MARÍLIA MARTINS DE RESENDE - Administradora Regional. Pela CONTRATADA: DILSONIR PEREIRA LOPES - Procurador. Brasília-DF, 29 de janeiro 1997. Of. nº 009/97.

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 1/94

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 134.000.531/95 - PARTES: DF/RA-V X AVATAR INFORMÁTICA SISTEMAS ABERTOS LTDA. OBJETO: - DA RETIFICAÇÃO: A Cláusula Segunda - DO OBJETO, passa a ter a seguinte redação: "O Contrato tem por objeto a prestação de serviços e a aquisição, instalação e garantia de funcionamento de Microcomputadores, Impressoras, Estabilizadores de Imagens e Textos, Software novos e de primeiro uso, correspondente ao item 53, conforme Edital de fls. 34/100 e proposta apresentada pela Contratada às fls. 755/757, que passam a integrar o presente Termo." O item 4.4 passa a ter a seguinte redação: "O valor total mencionado no item 4.1, será repassado à contratada, na forma prevista nos itens 4.2 e 4.3, desde que os serviços sejam efetivamente solicitados pelo contratante e prestados pela contratada." O item 05 - DAS GARANTIAS, passa a ter a seguinte redação: "A Contratada garante seus serviços e produtos por um período de 02(dois) anos a contar de sua aceitação, conforme proposta de fls. 755/757." PRAZO: Até 29.05.98. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 03/95. VIGÊNCIA: O presente Termo entrou em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 06.01.97. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MARÍLIA MARTINS DE RESENDE - Administradora Regional. Pela CONTRATADA: ALOÍSIO MENDONÇA DE CARVALHO - Diretor-Geral. Brasília-DF, 29 de janeiro 1997. Of. nº 009/97.

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 1/94

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 134.000.531/95 - PARTES: DF/RA-V X ADLER ASSESSORAMENTO EMPRESARIAL E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: - DA RETIFICAÇÃO: A Cláusula Segunda - DO OBJETO, passa a ter a seguinte redação: "O Contrato tem por objeto a prestação de serviços e a aquisição, instalação e garantia de funcionamento de Microcomputadores, Impressoras, Estabilizadores, Placas de Rede, Scanner de Mesa, Digitalizadores de Imagens e textos, software novos e de primeiro uso, correspondente aos itens 52 e 56 da Concorrência nº 03/95-CL/SEA, conforme edital de fls. 34/100 e proposta apresentada pela Contratada às fls. 709/717, que passam a integrar o presente Termo." O item 4.4 passa a ter a seguinte redação: "O valor total mencionado no item 4.1, será repassado à contratada, na forma prevista nos itens 4.2 e 4.3, desde que os equipamentos sejam entregues e os serviços sejam efetivamente solicitados pelo contratante e prestados pela contratada." O item 05 - DAS GARANTIAS, passa a ter a seguinte redação: "A Contratada garantirá os equipamentos por um período de 24(vinte e quatro) meses, e os segmentos e serviços por 12(doze) meses, conforme proposta de fls. 709/718." PRAZO: Até 29.05.98. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 03/95. VIGÊNCIA: O presente Termo entrou em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 06.01.97. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MARÍLIA MARTINS DE RESENDE - Administradora Regional. Pela CONTRATADA: ERNESTO CALVET DE PAIVA CARVALHO - Sócio-Diretor. Brasília-DF, 29 de janeiro 1997. Of. nº 009/97.

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 1/96

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 052.000.071/96 - PARTES: DF/PCDF X POLI ENGENHARIA LTDA. OBJETO: - DA RETIFICAÇÃO: A Cláusula 4 passa a ter a seguinte redação: "O Contrato será executado de forma direta, conforme o disposto nos artigos 6º e 10 da Lei nº 8.666/93."Fica excluído o item 5.2 da Cláusula Quinta. PRAZO: Até 01.01.97. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 026/96-CPL/PCDF. VIGÊNCIA: O presente Termo entrou em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 16.12.96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: TEODORO RODRIGUES PEREIRA - Diretor Geral. Pela CONTRATADA: LEOMAR GOMES DE OLIVEIRA - Engenheiro Mecânico. Brasília-DF, 29 de janeiro 1997. Of. nº 009/97.

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 1/96

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 135.000.461/96 - PARTES: DF/RA-VI X TECNOLTA - EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. OBJETO: - DA RETIFICAÇÃO: A Cláusula Quarta passa a ter a seguinte redação: "O Contrato será executado de forma indireta, sob o regime, segundo o disposto nos arts. 6º e 10 da Lei nº 8.666/93." OBS. sob o regime de empreitada por preço unitário. A Cláusula Quinta, item 5.1, passa a ter a seguinte redação: "O valor total deste Contrato é de R$ 29.370,00 (vinte e nove mil e trezentos e setenta reais), procedente do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual." Fica incluído o item 5.3, da Cláusula Quinta, com a seguinte redação: "O valor total mencionado na cláusula quinta será repassado à contratada, na forma prevista nas cláusulas sexta e sétima, desde que os serviços sejam efetivamente solicitados pelo contratante e prestados pela contratada." PRAZO: Até 23.04.99. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 04/96-CL/RA-VI. VIGÊNCIA: O presente Termo entrou em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 17.01.97. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JARBAS DE OLIVEIRA PAIS - Administrador Regional. Pela CONTRATADA: GILBERTO ANTÔNIO BORGES - Diretor. Brasília-DF, 29 de janeiro 1997. Of. nº 009/97.

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 2/96

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

PROCESSO Nº 135.000.461/96 - PARTES: DF/RA-VI X XEROX DO BRASIL LTDA. OBJETO: - DA RETIFICAÇÃO: A Cláusula Quarta passa a ter a seguinte redação: "O Contrato será executado de forma indireta, sob o regime, segundo o disposto nos arts. 6º e 10 da Lei nº 8.666/93." OBS. sob o regime de empreitada por preço unitário. A Cláusula Quinta, item 5.1, passa a ter a seguinte redação: "O valor total deste Contrato é de R$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais), procedente do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual." Fica incluído o item 5.3, da Cláusula Quinta, com a seguinte redação: "O valor total mencionado na cláusula quinta, item 5.1, será repassado à contratada, na forma prevista nas cláusulas sexta e sétima, desde que os serviços sejam efetivamente solicitados pelo contratante e prestados pela contratada." PRAZO: Até 23.04.99. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 04/96-CL/RA-VI. VIGÊNCIA: O presente Termo entrou em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 17.01.97. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JARBAS DE OLIVEIRA PAIS - Administrador Regional. Pela CONTRATADA: SAMUEL BATISTA D'AVILA - Gerente da Filial. Brasília-DF, 29 de janeiro 1997. Of. nº 009/97.

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 248-8

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 142.000.032/96 - PARTES: DF/RA-XII X EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS-ECT. OBJETO: - DA RETIFICAÇÃO: O item 9.1 passa a ter a seguinte redação: "O valor total deste Contrato é de R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), recurso esse procedente do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 993 de 28 de dezembro 1995, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária: U.O.: 11114, Programa de Trabalho: 3007002121930002, Natureza da Despesa: 349039, Fonte de Recursos: 000, sendo inicialmente empenhada a importância de R$ 1.429,20 (hum mil, quatrocentos e vinte e nove reais e vinte centavos), conforme Nota de Empenho nº 021/96, emitida em 12.01.96, sob o evento 400091, modalidade estimativa." Fica incluído o item 9.3 com a seguinte redação: "O valor total mencionado no item 9.1 será repassado à contratada desde que os serviços sejam efetivamente solicitados pelo contratante e prestados pela contratada." PRAZO: Até 30.08.2001. FUNDAMENTO LEGAL: Licitação inexigível com base no CAPUT do Art. 25 da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente Termo entrou em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 09.12.96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JACQUES DE OLIVEIRA PENA - Administrador. Pela CONTRATADA: FERNANDO LEITE GODOY - Diretor Regional. REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL, PUBLICADO NO DODF Nº 21 DE 30.01.97, PÁGINA 764. Brasília-DF, 30 de janeiro 1997. Of. nº 008/97. OF. 009/97.

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO PADRÃO Nº 1/94

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 137.000.012/96 - PARTES: DF/RA-X X TIL TEC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: - DA RETIFICAÇÃO: Fica excluído o item 3.2. O item 4.1 passa a ter a seguinte redação: "4.1 - O valor total deste Contrato é de R$ 1.417,50 (hum mil e quatrocentos e dezessete reais e cinquenta centavos), recurso esse procedente do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 993 de 28 de dezembro 1995, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária: U.O.: 11112, Programa de Trabalho: 3007002120250002, Natureza da Despesa: 349039, Fonte de Recursos: 000, sendo inicialmente empenhada a importância de R$ 230,00 (duzentos e trinta reais), conforme Nota de Empenho nº 083/96, emitida em 27.02.96, sob o evento 400091, modalidade estimativa. - Fica incluído o item 4.4, com a seguinte redação: "O valor total mencionado no item 4.1 será repassado à contratada, na forma prevista nos itens 4.2 e 4.3, desde que os serviços sejam efetivamente solicitados pelo contratante e prestados pela contratada." Fica excluído o item 5. PRAZO: Até 31.12.96. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 005/96. VIGÊNCIA: O presente Termo entrou em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 27.12.96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ALÍRIO DE OLIVEIRA NETO - Administrador Regional. Pela CONTRATADA: JOSÉ FERNANDO BARROS ALVES - Procurador. Brasília-DF, 30 de janeiro de 1997. Of. nº 009/97.

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO PADRÃO Nº 1/94

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 137.000.012/96 - PARTES: DF/RA-X X SKORPIOS MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA. OBJETO: - DA RETIFICAÇÃO: Fica excluído o item 3.2. O item 4.1 passa a ter a seguinte redação: "4.1 - O valor total deste Contrato é de R$ 171,00 (cento e setenta e um reais), recurso esse procedente do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 993 de 28 de dezembro 1995, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária: U.O.: 11112, Programa de Trabalho: 3007002120250002, Natureza da Despesa: 349039, Fonte de Recursos: 000, sendo inicialmente empenhada a importância de R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), conforme Nota de Empenho nº 085/96, emitida em 27.02.96, sob o evento 400091, modalidade estimativa, a qual foi anulada parcialmente no valor de R$ 180,00 (cento e sessenta reais), conforme N.E. nº 174/96, emitida em 12.04.96, sob o evento 400093.". - Fica incluído o item 4.4, com a seguinte redação: "O valor total mencionado no item 4.1 será repassado à contratada, na forma prevista nos itens 4.2 e 4.3, desde que os serviços sejam efetivamente solicitados pelo contratante e prestados pela contratada." Fica excluído o item 5. PRAZO: Até 31.12.96. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 005/96. VIGÊNCIA: O presente Termo entrou em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 27.12.96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ALÍRIO DE OLIVEIRA NETO - Administrador Regional. Pela CONTRATADA: CARLOS DESIDÉRIO E SILVA - Representante. Brasília-DF, 30 de janeiro de 1997. Of. nº 009/97.

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO PADRÃO Nº 1/94

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 137.000.012/96 - PARTES: DF/RA-X X SOMADOR ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO EM MÁQUINAS REGISTRADORA LTDA. OBJETO: - DA RETIFICAÇÃO: Fica excluído o item 3.2. O item 4.1 passa a ter a seguinte redação: "4.1 - O valor total deste Contrato é de R$ 90,00 (noventa reais), recurso esse procedente do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 993 de 28 de dezembro 1995, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária: U.O.: 11112, Programa de Trabalho: 3007002120250002, Natureza da Despesa: 349039, Fonte de Recursos: 000, sendo inicialmente empenhada a importância de R$ 290,00 (duzentos e noventa reais), conforme Nota de Empenho nº 084/96, emitida em 27.02.96, sob o evento 400091, modalidade estimativo, a qual foi anulada parcialmente no valor de R$ 190,00 (cento e noventa reais), conforme N.E. nº 175/96, emitida em 12.04.96, sob o evento 400093." - Fica incluído o item 4.4, com a seguinte redação: "O valor total mencionado no item 4.1 será repassado à contratada, na forma prevista nos itens 4.2 e 4.3, desde que os serviços sejam efetivamente solicitados pelo contratante e prestados pela contratada." Fica excluído o item 5. PRAZO: Até 31.12.96. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 005/96. VIGÊNCIA: O presente Termo entrou em vigor na data de sua assinatura, devendo ser

publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 27.12.96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ALÍRIO DE OLIVEIRA NETO - Administrador Regional. Pela CONTRATADA: LUCIANO DA SILVA - Representante. Brasília-DF, 30 de janeiro de 1997. Of. nº 009/97.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO
AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 41/94

PROCESSO Nº 030.013.175/94 - PARTES: DF/SDSAC X ASSOCIAÇÃO DE MÃES, PAIS, AMIGOS E REABILITADORES DE EXCEPCIONAIS - AMPARE. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência até 31.12.96 e suplementar recursos ao ajuste celebrado através do Convênio nº 041/94, tendo em vista o repasse extraordinmário de quota para atender despesas com alteração do Plano de aplicação e o valor do per capita referente ao período ora prorrogado, objetivando o atendimento pelo 2º Convenente, de crianças e adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de zero ano acima, mediante regime de abrigo (casa lar) como retaguarda para o sistema SDSAC, assegurando-lhes assistência e programa educativo ocupacional previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente. DA SUPLEMENTAÇÃO DOS RECURSOS - Será suplementado em R$ 6.476,80 (seis mil, quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), perfazendo o total de R$ 54.397,25 (cinquenta e quatro mil, trezentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 993, de 28.12.95. PRAZO: Até 31.12.96. NOTA DE EMPENHO Nº 336/96, emitida por estimativa, sob o evento 400091, em 28.11.96. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 15081048621450005. FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O.: 17101. SUBELEMENTO DE DESPESA: 345039. FUNDAMENTO LEGAL: Licitação Inexigível com base no CAPUT do Artigo 25 da Lei nº 8666/93. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrou em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 13.12.96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO - Secretário. Pela CONVENENTE: FERNANDO ANTÔNIO DE ALMEIDA - Presidente. Brasília-DF, 30 de janeiro de 1997. Of. 009/97.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 32/96

PROCESSO Nº 011.000.462/96 - PARTES: DF/DEFER X ASSOCIAÇÃO DOS LOJISTAS DO PARKSHOPPING. OBJETO: Autorizar o uso do GINÁSIO NILSON NELSON, pertencente ao DEFER, conforme Escritura constante no Livro Iª SPR nº 02-80/81, página 37/39, para realização dos Shows com o grupo ARAKETU, ELBA RAMALHO, MILTON NASCIMENTO E ANGÉLICA E TV COLOSSO para comemoração dos 50 anos do UNICEF, na forma da proposta constante às fls. 01 do processo em epígrafe que passa a fazer parte integrante deste ajuste, como se nele transcrita estivesse. PRAZO: O evento será realizado nos dias: dia 06.12.96 - ARAKETU; dia 08.12.96 - ELBA RAMALHO; dia 15.12.96 - MILTON NASCIMENTO e dia 22.12.96 - ANGÉLICA E TV COLOSSO. VALOR: R$ 20.000,00 (vinte mil reais), pagos da seguinte forma: a) R$ 200,00 (duzentos reais) mediante depósito bancário para crédito do DISTRITO FEDERAL; b) R$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais) mediante realização de melhorias (Art. 2º, § 3º do Decreto nº 17.818/96). Discriminados no Termo em epígrafe. VIGÊNCIA: A presente Autorização de Uso entrou em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 05.12.96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: RAIMUNDO AUGUSTO OLIVEIRA LOBÃO e ROMÁRIO CESAR SCHETTINO - Secretário Adjunto de Cultura e Esporte e Diretor do DEFER, respectivamente. Pela AUTORIZATÁRIA: DENNIS LUIZ ALBUQUERQUE DE SEIXAS - Diretor da Associação do Parkshopping. Brasília-DF, 30 de janeiro de 1997. Of. 009/97.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
DO CONTRATO Nº 23/96
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

PROCESSO Nº 020.001.600/95 - PARTES: DF/PRG X RENOMAQUI - RENOVADORA DE MÁQUINAS LTDA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 023/96, com base no item 10.2 do Edital de Tomada de Preços nº 042/95-CL/SEA, até 31.08.97. PRAZO: Até 31.08.97. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 042/95-CL/SEA. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrou em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 12.12.96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: BEATRIZ KICIS TORRENTS DE SORDI - Procuradora Geral-Substituta. Pela CONTRATADA: LUÍS ARMANDO DA SILVA ALMEIDA - Gerente Administrativo. Brasília-DF, 30 de janeiro de 1997. Of. 009/97.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 107/96-PCDF
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

PROCESSO Nº 050.003.047/95 - PARTES:DF/PCDF X CODEPLAN - COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL. OBJETO: A alteração contratual com vistas a modificar o valor contratual em decorrência de acréscimo de seu objeto, nos termos do inciso I, alínea "b" do artigo 65, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e das Justificativas de fls. 87, elevando-se o seu valor para R$ 675.000,00 (seiscentos e setenta e cinco mil reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 24105; II - PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120460002; III - NATUREZA DA DESPESA: 349039; IV - FONTE DE RECURSOS: 030; V - NOTA DE EMPENHO Nº 1124/96 - VALOR: R$ 55.500,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos reais), emitida em 08.10.96, na modalidade estimativa. PRAZO: Até 31.12.96. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação, com base nos termos do inciso XVI, do artigo 24 da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrou em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 04.12.96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: TEODORO RODRIGUES PEREIRA - Diretor-Geral. Pela CONTRATADA: JORGE HAROLDO MARTINS, SANDRA LOUISE OLIVEIRA SANTOS DANTAS e FRANCISCO LUÍS PARISI - Diretor-Presidente, Diretora-Administrativa e Financeira e Diretor de Informática, respectivamente. Brasília-DF, 29 de janeiro 1997. Of. 009/97.

INEDITORIAIS

JOSÉ GERALDO DIAS PIMENTEL

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna publico que requereu ao IEMA/SEMATEC a Licença de Operaçao para a atividade de captaçao de agua no local DF 130 KM 53 - Sitio Santa Ines Paranoa - DF . Nao foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

(DAR. R$ 17,80)

ÍNDICE DE NORMAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

.DECRETO 17859-*, 26-11-96 825
.DECRETO 18011, 31-01-97 826
.DECRETO 18012, 31-01-97 826
.DESPACHO-*, 27-01-97 827

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

.ATO DECLARATORIO 14, SUREC/DAT, 21-01-97 829
.ATO DECLARATORIO 15, SUREC/DAT, 21-01-97 829
.ATO DECLARATORIO 22, SUREC/DAT, 24-01-97 830
.ATO DECLARATORIO 23, SUREC/DAT, 28-01-97 830
.PORTARIA 54, SECRETARIO, 31-01-97 828
.PORTARIA 55, SECRETARIO, 31-01-97 828
.PORTARIA 56, SECRETARIO, 31-01-97 828
.PORTARIA 57, SECRETARIO, 31-01-97 829
.PORTARIA 58, SECRETARIO, 31-01-97 829

SECRETARIA DE EDUCACAO

.DESPACHO-R, SECRETARIO, 29-01-97 830
.DESPACHO, SECRETARIO, 31-01-97 830
.ORDEM DE SERVICO 17, DIE, 28-01-97 830
.ORDEM DE SERVICO 18, DIE, 29-01-97 830

SECRETARIA DA CRIANCA E ASSISTENCIA SOCIAL

.DESPACHO, FSSDF, 30-01-97 830

SECRETARIA DE AGRICULTURA

.DESPACHO, SECRETARIO, 20-01-97 831
.DESPACHO, SECRETARIO, 28-01-97 831

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

.DESPACHO, DEFER, 30-01-97 831
.DESPACHO, FCDF/DEX, 24-01-97 831

SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO

.PORTARIA 9, SECRETARIO, 29-01-97 831
.PORTARIA 10, SECRETARIO, 30-01-97 831

SECRETARIA DE TRABALHO

.DESPACHO, DEPEM, 31-01-97 831

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA

.DESPACHO-R, IEMA, 27-01-97 831
.DESPACHO, IEMA, 30-01-97 831
.DESPACHO-R, J.ZOO/DF, 30-01-97 831
.DESPACHO, SECRETARIO, 23-01-97 831
.DESPACHO-R, SLU, 28-01-97 832
.DESPACHO, SLU, 30-01-97 832

* - ATOS REPUBLICADOS OU RETIFICADOS
R - ATOS AGRUPADOS POR RELACAO

BRASÍLIA



ONDE TODOS PODEM LER

BRASÍLIA DIZ SIM À ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Um Governo Democrático e Popular se faz com a participação de todos. Por isso, o Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Educação e, em parceria com a sociedade civil organizada, está lançando o programa BRASÍLIA ONDE TODOS PODEM LER. Uma iniciativa para acabar com o analfabetismo entre jovens e adultos no DF. Para que isto aconteça estamos buscando a parceria com toda a comunidade: estudantes, empresários, funcionários públicos, ONGs, políticos, religiosos, clubes de serviços. Enfim, todo voluntário que quiser participar.

SE VOCÊ PARTICIPAR, TODO MUNDO ASSINA EMBAIXO

Maiores Informações na Divisão Regional de Ensino mais próxima da sua casa

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

GOVERNO DEMOCRÁTICO E POPULAR
O povo em 1º lugar

Lugar de lixo é no lixo.



SLU Serviço de Limpeza Urbana do D. Federal

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
O povo em 1º lugar



BRASÍLIA DIZ NÃO À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

A prostituição infanto-juvenil é uma das mais cruéis formas de violência contra pessoas inocentes.
Uma agressão que marca para sempre as vidas de suas vítimas.
É preciso combater aqueles que ganham com a exploração sexual e proteger as crianças e os adolescentes contra abusos e imposições.
Toda sociedade deve participar, junto com o Governo, desta frente pela cidadania.
Faça sua parte. Denuncie essa violação dos direitos humanos. Nossas crianças e adolescentes merecem um futuro melhor.

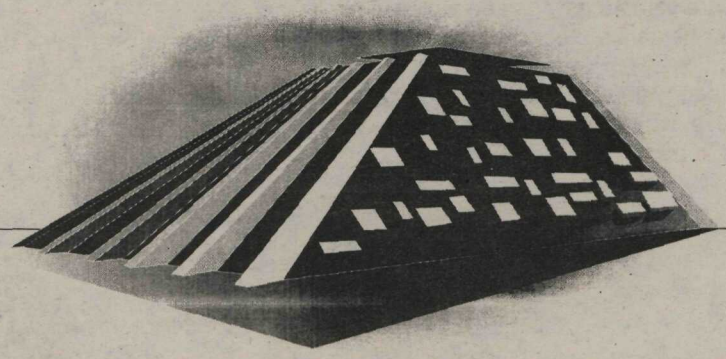
SOS CRIANÇA 1407

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA DO DF

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
O povo em 1º lugar

A Terracap está doando o Teatro Nacional para a Secretaria de Cultura. Este ato merece ser aplaudido de pé.

Em 95, a Terracap doou o Cine Brasília para a Secretaria de Cultura. O sucesso foi tanto, que a gente não poderia deixar de dar o bis. E que bis. Agora o Teatro Nacional Cláudio Santoro será também patrimônio de todos que fazem e que admiram a nossa cultura.



TERRACAP
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

GOVERNO DEMOCRÁTICO E POPULAR
O povo em 1º lugar